



**Governo do Estado de São Paulo**

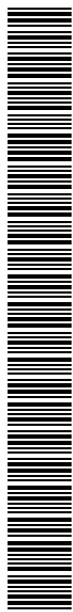
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Serviços Gerais - DA

<b>Processo de pagamento de impostos e taxas</b>
<b>ITESP-PRC-2022/00403</b>

<b>Data de Produção</b>	10/05/2022
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	FUNDAÇÃO ITESP - SEDE
<b>Assunto</b>	PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

Gleice Kelly de Campos Pontes  
Auxiliar de Gestão Organizacional V A  
Grupo de Serviços Gerais - DA



ITESPPRC202200403V01

<i>Classif. documental</i>	005.02.08.012
----------------------------	---------------



Movto: 73493 - P: 5539 - P: SD024405.1647391638\_V3\_002

**INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE**

1) O APARELHO DE TRANSPORTE - "AT" DEVE SEMPRE FUNCIONAR COM A ASSISTÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPRESA CONSERVADORA REGISTRADA NA PREFEITURA. PARA CONSULTAR A RELAÇÃO DE EMPRESAS CONSERVADORAS EMIR A SEGUNDA VIA DA TAXA DE ELEVADORES, SOLICITAR ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E BAIXA DE APARELHOS DE TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS DE CONTRU/DINS ACESSE O SITE:  
**ATENÇÃO - [HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/LICENCIAMENTO/SEGUR](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur)**

2) O CANCELAMENTO DA PRESENTE TAXA SOMENTE PODERÁ OCORRER A PEDIDO DO PROPRIETÁRIO COM A DEFINITIVA DESATIVAÇÃO E DESMONTAGEM DO "AT", COMPROVADA EM REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO.

3) A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DO "AT" NÃO DISPENSA O PROPRIETÁRIO DA RESPECTIVA TAXA DE LICENÇA.


4) A DESATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NÃO DISPENSA O PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA.

5) PAGAVEL NOS BANCOS CONVENIADOS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SEM MULTA E JUROS.

**ATENÇÃO Sr. (a) CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL**

CONTRATE APENAS EMPRESAS REGISTRADAS NA PREFEITURA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS APARELHOS DE TRANSPORTE, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 10.348 / 87. O DESRESPEITO A ESSA OBRIGATORIEDADE PODE COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DOS APARELHOS DE TRANSPORTE.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO** TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

INCIDÊNCIA 2022		VENCIMENTO 31/05/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL ITESP - FUND. INST TERRAS-SP			
LOCAL DE INSTALAÇÃO AV BRIG LUIS ANTONIO		Nº DA GUAR 06020333253	
CEP: 01318-000	NÚMERO 00554	COMPLEMENTO	CÓDIGO DO TRIBUTO 127
TIPO DE APARELHO ELEVADOR PASSAGEIRO	MARCA ATLAS/VILLARES	DATA INÍCIO CONSERVAÇÃO 12/11/1996	COD. REG. 01
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	DATA EMISSÃO 10/03/2022	EXERCÍCIO 2022	CTR. 1
MENSAGEM E M I S S A O A N U A L / 03-B RENOVAÇÃO		VALOR DA TAXA (R\$) 195,38	SETOR/QUADRA/LOTE *** / *** / ***
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		DATA DE VALIDADE DO PAGTO 31/05/2022	Nº CHAPA 008721
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		TOTAL A PAGAR	
		195,38	
1271 06020333253 00000007086 0329 1 9			
8161000001-6 95380000432-7 02205310602-1 03332534013-2			
			
DESTAQUE AQUI		VIA DO CONTRIBUINTE	

**PREFEITURA DE SÃO PAULO** DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

01-INCIDÊNCIA 2022		02-VENCIMENTO 31/05/2022	
03-NOME / RAZÃO SOCIAL ITESP - FUND. INST TERRAS-SP			
04-Nº DA GUAR 06020333253		05-TIPO DE APARELHO ELEVADOR PASSAGEIRO	
06-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO TAXA DE ELEVADORES	07-CÓDIGO TRIBUTO 127	08-COD. REG. 01	09-CTR. 1
10-VALOR EMISSÃO (R\$) 195,38	11-EMISSÃO/CÁLCULO 03/2022	12-EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	13-SETOR/QUADRA/LOTE *** / *** / ***
14-Nº CHAPA 008721	15-UNIDADE DE VALOR REAL	16-QTDE UNID. VALOR X	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO. (ATÉ O VENCIMENTO) =
18-VALOR DA TAXA (R\$) 195,38		19-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
20-CORREÇÃO MONETÁRIA		21-MULTA	
22-JUROS		23-DESCONTO	
24-		25-TOTAL A PAGAR	
26-TOTAL A PAGAR		27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
195,38			
1271 06020333253 00000007086 0329 1 9			
8161000001-6 95380000432-7 02205310602-1 03332534013-2			



Autenticado com senha por GLEICE KELLY DE CAMPOS PONTES - Auxiliar de Gestão Organizacional V A / GSG-DA - 10/05/2022 às 14:51:18.  
 Documento Nº: 41365734-6757 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=41365734-6757>



Movim: 73493 - p. 5537 - SD024405.1647391638\_A3\_002

**INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE**

1) O APARELHO DE TRANSPORTE - "AT" DEVE SEMPRE FUNCIONAR COM A ASSISTÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPRESA CONSERVADORA REGISTRADA NA PREFEITURA. PARA CONSULTAR A RELAÇÃO DE EMPRESAS CONSERVADORAS, EMITIR A SEGUNDA VIA DA TAXA DE ELEVADORES, SOLICITAR ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E BAINHA DE APARELHOS DE TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS DE CONTRU/DINS ACESSE O SITE:  
**ATENÇÃO - [HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/LICENCIAMENTO/SEGUR](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur)**

2) O CANCELAMENTO DA PRESENTE TAXA SOMENTE PODERÁ OCORRER A PEDIDO DO PROPRIETÁRIO COM A DEFINITIVA DESATIVAÇÃO E DESMONTAGEM DO "AT", COMPROVADA EM REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO.

3) A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DO "AT" NÃO DISPENSA O PROPRIETÁRIO DA RESPECTIVA TAXA DE LICENÇA.

4) A DESATUALIZAÇÃO DA FAZÇA SOCIAL NÃO DISPENSA O PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA.

5) PAGÁVEL NOS BANCOS CONVENIADOS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SEM MULTA E JUROS.

**ATENÇÃO Sr. (a) CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL**

CONTRATE APENAS EMPRESAS REGISTRADAS NA PREFEITURA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS APARELHOS DE TRANSPORTE, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 10.348 / 87. O DESRESPEITO A ESSA OBRIGATORIEDADE PODE COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DOS APARELHOS DE TRANSPORTE.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO** TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

INCIDÊNCIA <b>2022</b>		VENCIMENTO <b>31/05/2022</b>	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ITEP- FUND. INST TERRAS-SP</b>			
LOCAL DE INSTALAÇÃO <b>AV BRIG LUIS ANTONIO</b>		NUMERO <b>00554</b>	COMPLEMENTO
CEP: <b>01318-000</b>			
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>		CODIGO DO TRIBUT <b>127</b>	COD. REG. O1 CTRL. 1
MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>		COD. CEE <b>12165-7</b>	SECTOR/QUADRA/LOTE <b>***/***/****</b>
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>		DATA INICIO CONSERVACAO <b>12/11/1996</b>	DATA DE EMISSAO <b>10/03/2022</b>
MENSAGENS <b>E M I S S A O A N U A L / 03-B R E N O V A C A O</b>		EXERCÍCIO <b>2022</b>	
		VALOR DA TAXA (R\$) <b>195,38</b>	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		DATA DE VALIDADE / PAGTO <b>31/05/2022</b>	
TOTAL A PAGAR			
<b>1271 06020333242 00000007085 0329 9 6</b>			
<b>8164000001-3 95380000432-7 02205310602-1 03332424013-5</b>			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		VIA DO CONTRIBUINTE	

**PREFEITURA DE SÃO PAULO** DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

01-INCIDÊNCIA <b>2022</b>		02-VENCIMENTO <b>31/05/2022</b>	
03-NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ITEP- FUND. INST TERRAS-SP</b>			
04-TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>		05-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUT <b>TAXA DE ELEVADORES</b>	
06-NR DA GUIA <b>06020333242</b>		07-CODIGO TRIBUT <b>127</b>	08-COD. REG. O1 09-CTRL. 1
10-VALOR EMISSÃO (R\$) <b>195,38</b>	11-EMISSÃO/CALCULO <b>03/2022</b>	12-EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	
13-SETOR/QUADRA/LOTE <b>***/***/****</b>	14-NR CHAPA <b>008720</b>		
15-CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO <b>REAL</b>		16-OTRO UNID. VALOR <b>X</b>	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO. (ATE O VENCIMENTO) <b>=</b>
18-VALOR DA TAXA (R\$) <b>195,38</b>			
19-INDICEDOR PARA ENTREGA <b>AV BRIG LUIS ANTONIO</b>			
20-OUTRAS INFORMAÇÕES <b>FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. PAGAMENTO COM ATRASO: APÓS O VENCIMENTO, SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br">WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR</a> ONDE OS ACRESCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CÁLCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO: O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.</b>			
20-MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>		21-Nº DE FABRICAÇÃO <b>00554</b>	22-DATE DE VALIDADE <b>31/05/2022</b>
27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		28-TOTAL A PAGAR	
<b>1271 06020333242 00000007085 0329 9 6</b>			
<b>8164000001-3 95380000432-7 02205310602-1 03332424013-5</b>			



Autenticado com senha por GLEICE KELLY DE CAMPOS PONTES - Auxiliar de Gestão Organizacional V A / GSG-DA - 10/05/2022 às 14:51:18.  
 Documento Nº: 41365734-6757 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=41365734-6757>



ITEPSPCAP202205820A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Serviços Gerais - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP - SEDE

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

Prezada Gerente Administrativa,

Trata o presente, de abertura de processo para pagamento de duas faturas de taxa de licença para elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, uma taxa para cada elevador localizado na Sede da Fundação Itesp.

Cada fatura no valor de R\$ 195,38 (cento e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 390,76, (trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos), ambas faturas com vencimento no dia 31/05/2022, as quais seguem anexas por meio do documento capturado nº ITESP-CAP-2022/05820-A.

Conforme solicitação, encaminhamos o presente com proposta de envio ao Grupo de Licitações e Contratos para Dispensa de Licitação por Inexigibilidade.

Atenciosamente,

São Paulo, 10 de maio de 2022.

Gleice Kelly de Campos Pontes  
Auxiliar de Gestão Organizacional V A  
Grupo de Serviços Gerais - DA

*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00403

Ao GLC- Reginaldo

Trata o presente do PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS.

Encaminhe-se para instrução do processo através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (18/05/2022 às 17:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.028.986/0001-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6285.52A0.7E63.9608 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.028.986/0001-08  
Certidão nº: 15919591/2022  
Expedição: 18/05/2022, às 17:08:35  
Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.028.986/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.**  
**CNPJ: 00.028.986/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:15:41 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **DBF2.2347.318F.54CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Certidão emitida exclusivamente por força de decisão judicial, exarada em 26/01/2022, nos autos do Mandado de Segurança 5036899-85.2021.4.03.6100.





18/05/22, 17:10

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.028.986/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/08/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EL EVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DO ESTADO</b>	NÚMERO <b>6116</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>01.516-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMBUCI</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 6120-5650</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>alcides.magalhaes@atlas.schindler.com</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2022** às **17:07:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.028.986/0001-08  
**Razão Social:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA  
**Endereço:** AV DO ESTADO 6116 / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01516-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 11/05/2022 a 09/06/2022

**Certificação Número:** 2022051120283409826290

Informação obtida em 18/05/2022 17:06:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Corregedoria Geral da Administração

### Home

#### Institucional

- [Missão e Competência](#)
- [Departamentos e Setoriais](#)
- [Comissão de Ética](#)
- [Relatórios de Atividades](#)
- [Relatórios Correccionais](#)

### Legislação

### Links

## Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

### Relatório

CNPJ:	<input type="text" value="00028986000108"/>
	<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Filtrar"/>

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

### CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 596 - 9º andar - Santana - São Paulo - SP - CEP 02010-000 - Tel.: 11 2868-4640 ou 1  
Horário de Atendimento ao Público: das 9h00 às 17h00 - de Segunda-feira à Sexta-feira (exceto feriados).

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.028.986

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 36429964 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 18/05/2022 17:09:47 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.  
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



ITESPAP202206313A



18/05/22, 17:13

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 00028986000108

LIMPAR

Data da consulta: 18/05/2022 17:10:43

Data da última atualização: 18/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?paginaacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&cpfCnpj=00028986000108&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%...> 1/1



Autenticado com senha por REGINALDO ROQUE - Técnico em Gestão Organizacional R1 / GLC-DA - 19/05/2022 às 08:50:33.  
Documento Nº: 42163255-742 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42163255-742>



ITESPCAP202206313A

18/05/22, 17:10

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 00028986000108

**Tipo de sanção:** Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

**Data da consulta:** 18/05/2022 17:07:31

**Data da última atualização:** 18/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis?cpfCnpj=00028986000108&tipoSancao=300005&ordenarPor=nome&direcao=asc>

1/1



18/05/22, 17:10

E-Sanções

Fazenda e Planejamento



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

17:07:21

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social  CNPJ/CPF  Ordenar Por

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 18 de maio de 2022 às 17:07

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 00.028.986/0001-08 E RAZÃO SOCIAL/NOME: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de idoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#) | [Transparência](#) | [SIC](#)



Secretaria de Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

[https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx)

1/1



Autenticado com senha por REGINALDO ROQUE - Técnico em Gestão Organizacional R1 / GLC-DA - 19/05/2022 às 08:50:33.  
Documento Nº: 42163255-742 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=42163255-742>



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades  
Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 00.028.986/0001-08****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 18/05/2022 às 17:06:56**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação





18/05/22, 17:09

Governo do Estado de São Paulo

do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço:  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: D33331D4.E35CFD0D.268722C5.8E966F4F**

EMISSÃO GRATUITA

***Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.***





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 18/05/2022 às 17:09:11

Em 18/05/2022 às 17:11:57 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 00028986000108

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



ITESPAP202206313A





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Licitações e Contratos - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP - GERENCIA ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Encaminha para ACJ para Parecer - Inexigibilidade

Senhora Gerente Administrativa,

Encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria, com proposta de envio à ACJ – Advocacia e Consultoria Jurídica, para análise e parecer quanto à possibilidade de pagamento por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos *do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93*, da taxa de licença para elevadores em uso na sede do Itesp, junto à empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ:00.028.986/0001-08, conforme documentos em anexo.

A reserva de recursos será feita quando do retorno dos autos.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00403

Sr. Diretor Adjunto de Administração e Finanças

Trata o presente do PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS.

Encaminhe-se com proposta de envio à ACJ – Advocacia e Consultoria Jurídica, para análise e parecer quanto à possibilidade de pagamento por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Atenciosamente

São Paulo, 19 de maio de 2022.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA



*Classif. documental*

004.01.04.002





**Governo do Estado de São Paulo**

Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES,  
MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

1 - Visto,

2 - Encaminhe-se a ACJ Advocacia e Consultoria Jurídica , para análise e parecer quanto à possibilidade de pagamento por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

São Paulo, 20 de maio de 2022.

Anselmo Candido Raimundo  
Assessor de Direção  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Advocacia e Consultoria Jurídica - DE

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Pagamento de taxa - inexigibilidade de licitação  
**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00397

Ao Grupo de Advocacia Consultiva para análise e manifestação.

Att.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Lucelia Ilibrante Zavattini  
Assessor Chefe  
Advocacia e Consultoria Jurídica - DE





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Advocacia Consultiva - DE

**Despacho**

**Interessado:** Fundação ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

Prezada Dra Letícia

Envio para análise e parecer a solicitação da DAAF, vinculada a necessidade de pagamento da taxa de licença.

Alerto que a taxa se refere a tributo devido ao Município de São Paulo, sendo equivocada a juntada de documentos relacionadas a empresa Atlas.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

Vanessa Aparecida da Silva Milan  
Supervisor  
Grupo de Advocacia Consultiva - DE





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
 Grupo de Advocacia Consultiva - DE

**Parecer jurídico**

**Número de Referência:** Parecer ACJ 134/2022

**Documento de Referência:** ITESP-PRC - 2022/00403

**Interessado:** Fundação Itesp

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

Senhora Supervisora do Grupo Consultivo da Advocacia e Consultoria Jurídica,

1. O Sr. Assessor de Direção da Diretoria Adjunta de Administração e Finanças enviou à esta Advocacia e Consultoria Jurídica este expediente, acostando títulos bancários referentes à taxa de licença para elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados que o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO emitiu contra a Fundação Itesp devido aos dois elevadores localizados na sede.

2. Primeiramente, vale ressaltar que não há qualquer tipo de contratação, mas sim, o pagamento da mencionada taxa ao Município de São Paulo, portanto, não há que se falar em inexigibilidade de licitação.

3. À título de elucidação e para evitar questionamento sobre a isenção da Fundação Itesp ao pagamento desta taxa, vale ressaltar que o art. 11 da Lei Estadual nº 10.207 /1999, que criou a Fundação Itesp, prevê expressamente que gozará de isenção em face de **tributos estaduais**:

**Artigo 11** - A Fundação **ficará isenta de tributos estaduais** e de emolumentos cartorários, gozando, ainda, das demais isenções e das prerrogativas próprias da Fazenda do Estado.

3.1. A lei em questão, sendo ato legislativo do Estado de São Paulo, é instrumento suficiente para desonerar agentes passivos de seus tributos, sendo deste ente federativo a competência para criá-los. Neste sentido, atende ao comando da Constituição Federal acerca da matéria, que determina a imunidade recíproca e geral entre entes públicos no tocante a impostos, mas exige lei específica de cada ente tributante para isenções:

Art. 150. § 6º **Qualquer subsídio ou isenção**, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, **relativos a**

Classif. documental

001.01.05.005





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Advocacia Consultiva - DE

**impostos, taxas ou contribuições**, só poderá ser concedido **mediante lei específica, federal, estadual ou municipal**, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g.

3.2. O art. 176 e 177 do Código Tributário Nacional prevê expressamente que a isenção somente alcança as taxas havendo previsão expressa:

Art. 176. A isenção, ainda quando prevista em contrato, é sempre decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo caso, o prazo de sua duração.

Art. 177. Salvo disposição de lei em contrário, a isenção não é extensiva:

I - às taxas e às contribuições de melhoria

3.3. Neste sentido, ao referir-se à isenção genérica de tributos estaduais, a Lei de criação da Fundação Itesp estendeu a desoneração expressamente à taxas.

4. Como se vê, a Fundação Itesp está isenta de pagar taxas estaduais e não municipais, como é o presente caso. Esta taxa de licença de elevador está prevista na Lei do Município de São Paulo (Lei nº 7.047 de 06/09/1967) que assim dispõe:

**G - TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS  
E ESCADAS ROLANTES Seção I - Incidência**

Art. 23. Fundada no exercício do poder de polícia do Município, a Taxa de Licença para elevadores, Monta-Cargas, Escadas Rolantes e Assemelhados tem como fato gerador o licenciamento obrigatório destes, bem como sua fiscalização quanto ao cumprimento das normas relativas à instalação, funcionamento e segurança. (Redação dada ao artigo pela Lei nº 10.395, de 20.11.1987, DOM São Paulo de 21.11.1987, com efeitos a partir de 01.01.1988)

**Seção II - Cálculo da Taxa**

Art. 24. A taxa calcula-se, por ano, à razão de:

I - NCr\$ 2,00 (dois cruzeiros novos), por pavimento percorrido pelo elevador ou monta-cargas;

II - NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos), por lance de escada rolante.



**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Advocacia Consultiva - DE

Seção III - Sujeito Passivo

Art. 25. O sujeito passivo da taxa é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel em que se haja instalado elevador, monta-cargas ou escada rolante, exceto habitações particulares residenciais.

Seção IV - Lançamento e Arrecadação

Art. 26. A taxa é lançada, por ano, no nome do sujeito passivo, e arrecadada na forma, prazo e condições regulamentares.

Seção V - Multas

Art. 27. A taxa não paga na época regulamentar será acrescida de multa igual ao montante devido, de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês - incidentes a partir do mês imediato ao do vencimento além de correção monetária, custas e despesas judiciais.

Art. 28. Os elevadores, monta-cargas e escadas rolantes que estiverem funcionando sem alvará de licença para entrega ao uso particular ou público, ficam sujeitos à multa no valor de dois salários-mínimos vigentes no Município, acrescida de 20% (vinte por cento) por dia de funcionamento em desrespeito ao embargo lavrado pela repartição municipal competente.

5. Por todo exposto, podemos concluir que não se trata de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que não é caso de contratação e sim de pagamento de taxa de licença para elevadores, monta-cargas e escadas rolantes que deverá ser paga, já que a Fundação Itesp não goza de isenção de tributos municipais.

É o parecer. À consideração Superior.

São Paulo, 24 de Maio de 2022.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Leticia Gil Cunha  
Advogado R1  
Grupo de Advocacia Consultiva - DE





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Advocacia Consultiva - DE

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP - SEDE

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS ? CONSULTA DAAF

Sra. Assessora Chefe da Advocacia e Consultoria Jurídica,

Concordo com o Parecer ACJ nº 134/2022, acolhendo seus fundamentos, que aponta o não cabimento de procedimento de inexigibilidade de licitação, pois se trata de obrigação tributária, decorrente de lei, a qual a Fundação, na condição de sujeito passivo, deve promover o pagamento.

Ante o exposto, encaminho para análise e aprovação.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Vanessa Aparecida da Silva Milan  
Supervisor  
Grupo de Advocacia Consultiva - DE





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Advocacia e Consultoria Jurídica - DE

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Manifestação da ACJ  
**Número de referência:** Parecer ACJ nº 134/2022

APROVO o Parecer ACJ nº 134/2022.

Encaminhe-se para a Diretoria Adjunta de Administração e Finanças para prosseguimento.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Lucelia Ilibrante Zavattini  
Assessor Chefe  
Advocacia e Consultoria Jurídica - DE



ITESPDES202207590A

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES,  
MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

1- Visto

2 - Encaminhe-se para análise e prosseguimento.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Anselmo Candido Raimundo  
Assessor de Direção  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP - GFO  
**Assunto:** Pagamento de Taxa Municipal

Sr. Gerente Financeiro;

Após Parecer ACJ, informando que não se trata o processo de inexigibilidade, mas sim, de simples pagamento de taxa Municipal, da qual o Itesp não está Isento, encaminho os autos para a GFO, visando o pagamento das taxas municipais, conforme boletos anexados ao Processo;

Após, retornem-se os autos ao Grupo de Serviços Gerais para conhecimento e providencias;

At.te;

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Encaminhamento à GA

Visto.

Não cabendo a modalidade da inexigibilidade, encaminho para viabilizar forma remanescente de contratação direta uma vez que se trata de taxa de poder de polícia.

Cordialmente,

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Thiago Grecco Hoffmann  
Gerente  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA



26/05/22, 16:23

Fazenda e Planejamento

Detalhes do Item



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação
Manuais					16:20:26



Item



Negociação



Fornecedores



## 65595 - Serviço de Gerenciamento Administrativo - Taxa de Administração



### Informações Gerais Sobre o Item

#### Grupo

8 - Serviços Gerais

#### Classe

833 - Serviços de Administrações e Gerenciamentos

#### Serviço

6335 - Serviço de Gerenciamento Administrativo

#### Elemento de Despesa

339039 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica

#### Natureza de

#### Despesa

33903999

### Descrição do Item:

[https://www.bec.sp.gov.br/BEC\\_Servicos\\_UI/V2/UI\\_sconsItemDet\\_V2.aspx?chave=&cod\\_id=65595](https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/V2/UI_sconsItemDet_V2.aspx?chave=&cod_id=65595)

1/2





Serviço de Gerenciamento Administrativo - Taxa de administração

**Unidades de Fornecimento:**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Situação</b>	<b>-</b>
1	1 - Un	Ativo	
668	668 - Mes	Ativo	

**Indicadores:**

Selecione a Unidade de Fornecimento:


**3.712**  
Potenciais Fornecedores

**1**  
Ofertas de Compras negociadas

*\* Fonte de Dados: Negociação BEC. (Período: De 26/11/2021 até 26/05/2022)*



26/05/22, 16:44

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.395.000/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MUNICÍPIO DE SAO PAULO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>124-4 - Município</b>		
LOGRADOURO <b>VD DO CHA</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF MATARAZZO</b>
CEP <b>01.002-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 3113-8438/ (11) 3113-8437</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRRS@PREFEITURA.SP.GOV.BR</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>MUNICÍPIO DE SAO PAULO</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2022** às **16:41:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP - DAAF

**Assunto:** Dispensa de licitação - DAAF

Sr. Diretor Adjunto de Administração;

Versam os presentes autos sobre a o pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, que após análise da ACJ, foi encaminhado de volta para realização do pagamento, não sendo necessário a abertura de processo de inexigibilidade, haja vista que se trata de TAXA do Município, cujo expediente o ITESP não está isento, mas tramitará como Dispensa de Licitação, pelo valor e pela celeridade.

Diante do exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria visando a **DISPENSAR A LICITAÇÃO** a favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**, no valor total de **R\$ 390,76 (trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**, nos termos do *artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c artigo 24 inciso II da Lei estadual nº 6.544/89*, bem como a **RESERVA, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA** e o respectivo **EMPENHAMENTO** no valor acima mencionado. Informo que o boleto está anexo ao processo.

**Obs: ITEM BEC: 65595**

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
 Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBELHADOS

**1** – De acordo com o parecer ACJ nº 134/2022, trata-se de obrigação de pagamento de taxa à Prefeitura de São Paulo, cujo expediente a Fundação Itesp não está isenta.

**2** – Em face dos elementos constantes dos autos e com fulcro no *artigo 32, item 11 do Regulamento Geral da Fundação ITESP*, e no uso da competência constante dos *artigos 1º e 5º do Decreto Estadual nº 31.138/90 e artigo 1º do Decreto Estadual nº 37.410/93*, **DISPENSO DE LICITAÇÃO** o pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**, no valor total de **R\$ 390,76 (trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 24, II da Lei Estadual nº 6.544/89.

**3** - Declaro dispensada a prestação de garantia prevista no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**4** - Nos termos do *artigo 32 item 6 do Regulamento Geral da Fundação ITESP e do artigo 14 inciso I do Decreto – Lei Estadual nº 233/70*, **AUTORIZO a RESERVA, despesa e seu posterior empenhamento** no valor total de **R\$ 390,76 (trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos)** em favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**.

**5** - Encaminhe-se à **Gerência Financeira e Orçamentária** para emissão dos respectivos empenhos. Após, a Gerência Administrativa para publicação do extrato de empenho.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

Michel Cruz  
 Diretor Adjunto  
 Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Solicitação de Empenhamento

Sr. Supervisor,

Rogo pelo empenhamento do expediente consoante autorização de despesa de fl. 36.

Cordialmente,

São Paulo, 02 de junho de 2022.

Thiago Grecco Hoffmann  
Gerente  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Orçamento e Custos - DA

**Ficha de integração SIAFEM**

**Unidade Gestora:** 171201 - FUND.INST.TERRAS E.S.P.JOSE GOMES DA SILVA

**Gestão:** 17047

**Código Único:** 2022047488-9

**Objeto do processo:** pagamento de taxa municipal

**Tipo de licitação:** 5 - DISPENSA DE LICITACAO  
(X) Presencial () Eletrônico

**ID:**

**Ata de Registro de Preço:** ( ) Sim ( X ) Não

**Convênio:** ( ) Sim ( X ) Não

**Finalidade do Processo:** pagamento de taxa municipal para uso de elevadores

São Paulo, 03 de junho de 2022.

Luciana Regina de Jesus Siqueira  
Técnico em Gestão Organizacional I A  
Grupo de Orçamento e Custos - DA



Classif. documental

005.02.08.012





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2022NR00207

<b>Unidade Gestora</b>	171201		
<b>Gestão</b>	17047	<b>Processo</b>	20220474889
<b>Data Emissão</b>	03JUN2022	<b>PTRes</b>	174724
<b>Programa Trabalho</b>	21122173149390000		<b>Unidade Orçamentária</b> 17047
<b>UG Responsável</b>	171201	<b>Natureza da Despesa</b>	339039
		<b>Valor</b>	390,76
<b>Cronograma</b>			
	Mês	Valor	
	06	390,76	
<b>Observação</b>			
RESERVA DE RECURSOS PARA COBRIR DESPESAS COM O PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE LICENÇA PARA USO DE ELEVADORES			
<b>Usuário</b>	LUCIANA REGINA JESUS SIQUEIRA - 171201		
<b>Consultado Em</b>	03/06/2022	<b>Horário</b>	12:00



Assinado com senha por LUCIANA REGINA DE JESUS SIQUEIRA - Técnico em Gestão Organizacional I A / GOC-DA - 03/06/2022 às 12:01:39 e VALDEMAR CELSO DE SOUZA - Supervisor / GOC-DA - 03/06/2022 às 12:01:50.  
 Autenticado com senha por LUCIANA REGINA DE JESUS SIQUEIRA - Técnico em Gestão Organizacional I A / GOC-DA - 03/06/2022 às 12:01:30.  
 Documento Nº: 43542102-3403 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43542102-3403>





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE00430

<b>UG</b>	171201 - FUND.INST.TERRAS E.S.P.JOSE GOMES DA SILVA		
<b>Gestão</b>	17047 - FUND.INST.TERRAS EST.SP.-JOSE GOMES DA SILVA		
<b>Data de Emissão</b>	03/06/2022		
<b>CNPJ/CPF/UG</b>	46395000000139		
<b>Credor</b>	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
<b>Endereço</b>	VIADUTO DO CHÁ, 15 - -		
<b>Cidade</b>	SAO PAULO	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 01002-020

<b>Origem Material</b>	
------------------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	17047	21122173149390000	001001001	33903999	171201	000.000.0100	174724

<b>No Processo</b>	20220474889	<b>Acordo</b>	
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL	<b>Ref Dispensa</b>	LEI 8.666/93
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.	<b>Modalidade</b>	1 - ORDINARIO
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	
		<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	390,76 (trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
06	390,76

<b>Item:</b> 001	<b>Unidade de Medida</b> TAXA	<b>TAXA</b>	<b>Quantidade</b> 0001	<b>Preço Unitário</b> 390,76	<b>Preço Total</b> 390,76
Descrição: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM O PAGAMENTO DETAXA PARA LICENÇA DE USODE ELEVADORES					

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	390,76
<b>Local de Entrega</b>	FUNDAÇÃO ITESP - SEDE
<b>Data de Entrega</b>	03/06/2022

DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA  
28945192816  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	LUCIANA REGINA JESUS SIQUEIRA - 171201
---------------------------------	--







**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Orçamento e Custos - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação ITESP

**Assunto:** Pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores

Prezado Supervisor,

Após a emissão da nota de empenho, retorne-se ao GT - Licitações e Contratos para prosseguimento.

São Paulo, 03 de junho de 2022.

Luciana Regina de Jesus Siqueira  
Técnico em Gestão Organizacional I A  
Grupo de Orçamento e Custos - DA

Valdemar Celso de Souza  
Supervisor  
Grupo de Orçamento e Custos - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Licitações e Contratos - DA

**Despacho**

**Interessado:** GT Serviços Gerais  
**Assunto:** Atualização de Taxa Municipal

A/C Gleice Kelly;

Bom dia Gleice, conforme consta no processo, o empenho foi realizado depois do vencimento do boleto em anexo, dessa forma, solicito atualização do boleto com data posterior para atualização dos valores de reserva e empenho;

No aguardo;

At.te;

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA



*Classif. documental*




005.02.08.012



**Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:**

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Utilize fonte padrão (letras pequenas).
- Configure as margens de impressão direita e esquerda para 10mm.
- Corte nas linhas indicadas: "CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI"
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.

**Instruções para pagamento:**  
 Vide campo de Outras Informações neste boleto.

 **LEIA AS INSTRUÇÕES**  
 **Imprimir**       **Fechar**

**Instruções ao Contribuinte**

- 1) O aparelho de transporte - "AT" deve sempre funcionar com a assistência e responsabilidade técnica de empresa conservadora registrada na prefeitura. Para consultar a relação de empresas conservadoras, emitir a segunda via da taxa de elevadores, solicitar alteração de dados cadastrais e baixa de aparelhos de transporte e outros serviços de CONTRU/DINS acesse o site:  
**\*ATENÇÃO\*** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur>
- 2) O cancelamento da presente taxa somente poderá ocorrer a pedido do proprietário com a definitiva desativação e desmontagem do "AT", comprovada em regular processo administrativo.
- 3) A paralisação temporária do "AT" não dispensa o proprietário da respectiva taxa de licença.
- 4) A desatualização da razão social não dispensa o pagamento da taxa de licença.
- 5) Pagável nos bancos conveniados até a data de vencimento sem multa e juros.

**Atenção Sr.(a) Contribuinte/ Responsável:** Contrate apenas empresas registradas na Prefeitura para a realização da manutenção periódica dos aparelhos de transporte, sob pena das sanções previstas na lei nº 10.348 / 87. O desrespeito a essa obrigatoriedade pode colocar em risco a segurança dos usuários dos aparelhos de transporte.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
 TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

NOME/ RAZÃO SOCIAL		Nº DA GUIA	
ITESP- FUND. INST TERRAS-SP		06020333242	
LOCAL DE INSTALAÇÃO	NÚMERO	COMPLEMENTO	05E TRIBUTO
AV BRIG LUIS ANTONIO	00554		127
BARRIO	01318-000		01
			1
TIPO DE APARELHO		SETOR/QUADRA/LOTE	Nº DA CHAPA
ELEVADOR PASSAGEIRO		***/**/****	008720
MARCA	010428	Nº DE FABRICAÇÃO	VENCIMENTO ORIGINAL
ATLAS/VILLARES	00008		31/05/2022
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE		DATA INÍCIO CONSERVAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		12/11/1996	06/06/2022
EXERCÍCIO		VALOR DA TAXA (R\$)	
2022		195,38	
MENSAGENS		TOTAL A PAGAR	
EMISSÃO ANUAL / 03B - RENOVACAO CORRIGIDA		236,79	
Sr. Caixa não receber após esta data.		DATA DE VALIDADE PARA PAGTO	
		20/06/2022	

VIA DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

NOME/ RAZÃO SOCIAL		Nº DA GUIA	
ITESP- FUND. INST TERRAS-SP		06020333242	
TIPO DE APARELHO	ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO		07-COD. TRIBUTO
ELEVADOR PASSAGEIRO	TAXA ELEVADORES		127
08-VALOR EMISSÃO (R\$)	09-EMISSÃO/CÁLCULO	10-EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE	11-COD. REG.
195,38	06/2022	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	01
12-SETOR/QUADRA/LOTE		13-Nº DA CHAPA	
***/**/****		008720	
14-CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO	15-UNIDADE DE VALOR	16-QUIL. UNID. VALOR	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATE O VENCIMTO)
	REAL		X
18-VALOR DA TAXA (R\$)		19-TOTAL A PAGAR (R\$)	
195,38		39,07	
20-ENDEREÇO PARA ENTREGA		21-MULTA	
AV BRIG LUIS ANTONIO 00554		22-JUROS	
CEP: 01318-000		23-DESCONTO	
24-OUTRAS INFORMAÇÕES		25-TOTAL A PAGAR (R\$)	
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ A DATA DE VENCIMENTO NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. PAGAMENTO COM ATRASO: APÓS O VENCIMENTO SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: <a href="http://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR">WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR</a> ONDE OS ACRÉSCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CÁLCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO: O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.		236,79	
MARCA	01-Nº DE FABRICAÇÃO	SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	25- DATA DE VALIDADE
ATLAS/VILLARES			20/06/2022

VIA DO BANCO

1271 06020333242 00000007085 0329 9 6  
 81670000002-8 36790000432-9 02206200602-2 03332424032-5



BANCO - DESTAQUE AQUI



ITESPCAP202207116A






Autenticado com senha por GLEICE KELLY DE CAMPOS PONTES - Auxiliar de Gestão Organizacional V A / GSG-DA - 06/06/2022 às 15:47:04.  
 Documento Nº: 43733949-6757 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43733949-6757>



**Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:**

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Utilize fonte padrão (letras pequenas).
- Configure as margens de impressão direita e esquerda para 10mm.
- Corte nas linhas indicadas: "CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI"
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.

**Instruções para pagamento:**  
 Vide campo de Outras Informações neste boleto.

 **LEIA AS INSTRUÇÕES**  
 **Imprimir**       **Fechar**

**Instruções ao Contribuinte**

- 1) O aparelho de transporte - "AT" deve sempre funcionar com a assistência e responsabilidade técnica de empresa conservadora registrada na prefeitura. Para consultar a relação de empresas conservadoras, emitir a segunda via da taxa de elevadores, solicitar alteração de dados cadastrais e baixa de aparelhos de transporte e outros serviços de CONTRU/DINS acesse o site:  
**\*ATENÇÃO\*** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur>
- 2) O cancelamento da presente taxa somente poderá ocorrer a pedido do proprietário com a definitiva desativação e desmontagem do "AT", comprovada em regular processo administrativo.
- 3) A paralisação temporária do "AT" não dispensa o proprietário da respectiva taxa de licença.
- 4) A desatualização da razão social não dispensa o pagamento da taxa de licença.
- 5) Pagável nos bancos conveniados até a data de vencimento sem multa e juros.

**Atenção Sr.(a) Contribuinte/ Responsável:** Contrate apenas empresas registradas na Prefeitura para a realização da manutenção periódica dos aparelhos de transporte, sob pena das sanções previstas na lei nº 10.348 / 87. O desrespeito a essa obrigatoriedade pode colocar em risco a segurança dos usuários dos aparelhos de transporte.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
 TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

NOME/ RAZÃO SOCIAL		Nº DA GUIA	
ITESP- FUND. INST TERRAS-SP		0602033253	
LOCAL DE INSTALAÇÃO	NÚMERO	COMPLEMENTO	01-TRIBUTO
AV BRIG LUIS ANTONIO	00554		127
BARRIO	CEP		01
	01318-000		1
TIPO DE APARELHO		02-COD. REG.	03-CITEL
ELEVADOR PASSAGEIRO		12165-7	
MARCA		04-COD.	05-Nº DE FABRICAÇÃO
ATLAS/VILLARES		00008	31/05/2022
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE		06-VALOR ORIGINAL	07-VALOR ORIGINAL
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		12/11/1996	06/06/2022
MENSAGENS		08-EXERCÍCIO	09-VALOR DA TAXA (R\$)
2. VIA - EMISSAO ANUAL / 03B - RENOVAÇÃO CORRIGIDA			195,38
Sr. Caixa não receber após esta data.		10-VALOR DA TAXA (R\$)	236,79
		11-TOTAL A PAGAR	236,79

VIA DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
 DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

NOME/ RAZÃO SOCIAL		Nº DA GUIA	
ITESP- FUND. INST TERRAS-SP		0602033253	
TIPO DE APARELHO	03-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO	07-COD. TRIBUTO	08-COD. REG.
ELEVADOR PASSAGEIRO	TAXA ELEVADORES	127	01
10-VALOR EMISSÃO (R\$)	11-EMISSÃO/CÁLCULO	09-CITEL	1
195,38	06/2022		
12-EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE		13-Serov/ Quatris/ Lote	14-Nº DA CHAPA
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		***/**/****	008721
15-UNIDADE DE VALOR	16-QUIL. UNID. VALOR	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATE O VENCIMTO)	18-VALOR DA TAXA (R\$)
REAL		X	195,38
19-ENDEREÇO PARA ENTREGA		20-CORREÇÃO MONETÁRIA	21-MULTA
AV BRIG LUIS ANTONIO 00554			39,07
CEP: 01318-000		22-JUROS	2,34
23-OUTRAS INFORMAÇÕES		24-DESCONTO	25-
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ A DATA DE VENCIMENTO NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. PAGAMENTO COM ATRASO: APÓS O VENCIMENTO SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: <a href="http://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR">WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR</a> ONDE OS ACRÉSCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CÁLCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO: O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.		26-TOTAL A PAGAR (R\$)	236,79
27-MARCA	28-Nº DE FABRICAÇÃO	29-SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	30-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATE O VENCIMTO)
ATLAS/VILLARES			20/06/2022

VIA DO BANCO

1271 0602033253 00000007086 0329 1 9  
 8167000002-8 36790000432-9 02206200602-2 0332534059-5



BANCO - DESTAQUE AQUI



ITESPCAP202207116A



Autenticado com senha por GLEICE KELLY DE CAMPOS PONTES - Auxiliar de Gestão Organizacional V A / GSG-DA - 06/06/2022 às 15:47:04.  
 Documento Nº: 43733949-6757 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=43733949-6757>



**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Serviços Gerais - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

Prezado Supervisor,

Em atendimento ao Despacho nº ITESP-DES-2022/08441, encaminho em anexo faturas com nova data de vencimento.

Atenciosamente,

São Paulo, 06 de junho de 2022.

Gleice Kelly de Campos Pontes  
Auxiliar de Gestão Organizacional V A  
Grupo de Serviços Gerais - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
 Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** GFO  
**Assunto:** Empenhamento

Senhor Gerente Financeiro,

Versam os presentes autos sobre a o pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, que após análise da ACJ, foi encaminhado de volta para realização do pagamento, não sendo necessário a abertura de processo de inexigibilidade, haja vista que se trata de TAXA do Município, cujo expediente o ITESP não está isento, mas tramitará como Dispensa de Licitação, pelo valor e pela celeridade. O empenho foi realizado e autorizado em data posterior à do vencimento do boleto, dessa forma, encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria, visando o **EMPENHAMENTO** da diferença no valor de **R\$82,82(oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** a favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**. Informo que o boleto ajustado está anexo ao processo.

**Obs: O NOVO BOLETO TEM VENCIMENTO EM 20/06/2022**

VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
R\$ 195,38	R\$ 236,79
R\$ 195,38	R\$ 236,79
R\$ 390,76	R\$ 473,58
<b>DIFERENÇA A SER EMPENHADA</b>	<b>R\$ 82,82</b>

São Paulo, 08 de junho de 2022.

*Classif. documental*

005.02.08.012



**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitacoes e Contratos - DA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp

**Assunto:** Solicitação de Reforço da Autorização de Despesa

Visto.

Encaminhado à Gerência Administrativa para Atualização / Reforço da autorização de despesa pelo Ordenador.

Cordialmente,

Thiago

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Thiago Grecco Hoffmann  
Gerente  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA







**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00403

Ao Grupo de Licitações e Contratos- Reginaldo

Encaminhe-se para preparar autorização do Ordenador de Despesa sobre o Reforço do valor da Despesa.

Atenciosamente

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA



Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** GFO

**Assunto:** Pagamento de Taxa Municipal

Senhor Gerente Financeiro,

Após a declaração de Dispensa de licitação e o empenho de reforço, encaminhamos os autos à V.S<sup>a</sup> visando o pagamento dos boletos em anexo, paginas 43 e 44.

Após, retornem-se os autos para o Grupo de Licitações para demais providencias.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA

*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** DAAF

**Assunto:** DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Sr. Diretor Adjunto,

Versam os presentes autos sobre a o pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, que após análise da ACJ, foi encaminhado de volta para realização do pagamento, não sendo necessário a abertura de processo de inexigibilidade, haja vista que se trata de TAXA do Município, cujo expediente o ITESP não está isento, mas tramitará como Dispensa de Licitação, pelo valor e pela celeridade. O empenho foi realizado e autorizado em data posterior à do vencimento do boleto, dessa forma, encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria visando declarar a **Dispensa, Reserva e o EMPENHAMENTO** da diferença no valor de **R\$82,82(oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** a favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**, com proposta de encaminhamento à **GFO – Gerencia Financeira Orçamentária para empenhamento e pagamento do boleto em anexo**. Informo que o boleto vencerá em 20/06/2022.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

1 – De acordo com o parecer ACJ nº 134/2022, trata-se de obrigação de pagamento de taxa à Prefeitura de São Paulo, cujo expediente a Fundação Itesp não está isenta.

2 – Em face dos elementos constantes dos autos e com fulcro no artigo 32, e no uso da competência constante dos item 11 do Regulamento Geral da Fundação ITESP artigos, 1º e 5º do Decreto Estadual nº 31.138/90 e artigo 1º do Decreto Estadual nº 37.410/93 **DISPENSO DE LICITAÇÃO o REFORÇO** do pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**, no valor de **R\$82,82(oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo um **TOTAL de R\$473,58(quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos)**, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 24, II da Lei Estadual nº 6.544/89.3 -

3. Declaro dispensada a prestação de garantia prevista no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - Nos termos do artigo 32 item 6 do Regulamento Geral da Fundação ITESP e do artigo 14 inciso I do Decreto – Lei Estadual nº 233/70, **AUTORIZO RESERVA**, e seu posterior no valor total de despesa empenhamento **R\$473,58(quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos)** em favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**.

Encaminhe-se à Gerência Financeira e Orçamentária para emissão do respectivo empenho. Após, a Gerência Administrativa para publicação do extrato de empenho.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

Michel Cruz  
Diretor Adjunto  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Solicitação de Empenho

Prezado Supervisor,

Rogo pelo empenho conforme autorização de despesa.

Cordialmente,

PS: Note que trata-se de reforço ficando a decisão de reforçar ou cancelar e refazer o valor total.

São Paulo, 21 de junho de 2022.

Thiago Grecco Hoffmann  
Gerente  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2022NR00216

<b>Unidade Gestora</b>	171201		
<b>Gestão</b>	17047	<b>Processo</b>	20220474889
<b>Data Emissão</b>	22JUN2022	<b>PTRes</b>	174724
<b>Programa Trabalho</b>	21122173149390000		<b>Unidade Orçamentária</b> 17047
<b>UG Responsável</b>	171201	<b>Natureza da Despesa</b>	339039
		<b>Valor</b>	82,82
Cronograma			
	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>	
	06	82,82	
<b>Observação</b>			
RESERVA PARA REFORÇO DO EMPENHO 2022NE00430 DE 03JUN2022. VIDE AUTOS DO PROCE SSO ITESP-PRC-2022/00403.			
<b>Usuário</b>	AELIO DOUGLAS LIMA - 171201		
<b>Consultado Em</b>	22/06/2022	<b>Horário</b>	10:25



Assinado com senha por AELIO DOUGLAS LIMA - Técnico em Gestão Organizacional R1 / GOC-DA - 22/06/2022 às 10:59:49 e VALDEMAR CELSO DE SOUZA - Supervisor / GOC-DA - 22/06/2022 às 13:21:52.  
 Autenticado com senha por AELIO DOUGLAS LIMA - Técnico em Gestão Organizacional R1 / GOC-DA - 22/06/2022 às 10:59:30.  
 Documento Nº: 44996537-4420 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44996537-4420>





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE00448

<b>UG</b>	171201 - FUND.INST.TERRAS E.S.P.JOSE GOMES DA SILVA
<b>Gestão</b>	17047
<b>Data de Emissão</b>	22/06/2022

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	46395000-0001/39 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
<b>Credor</b>	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
<b>Endereço</b>	VIADUTO DO CHÁ, 15 - -		
<b>Cidade</b>	SAO PAULO	<b>UF</b>	SP
		<b>CEP</b>	01002-020

<b>Origem Material</b>	*****
------------------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	17047	21122173149390000	001001001	33903999	171201	000.000.0100

<b>No Processo</b>	20220474889	<b>Acordo</b>	
<b>Tipo de Empenho</b>		<b>Ref Dispensa</b>	LEI 8666/93
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.	<b>Modalidade</b>	1 - ORDINARIO
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	
		<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	82,82 (OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
06	82,82

<b>Item:</b>	001	<b>Unidade de Medida</b>	REFO	<b>Quantidade</b>	0001	<b>Preço Unitário</b>	82,82	<b>Preço Total</b>	82,82
Descrição: REFORÇO DA 2022NE00430,DE 03JUN2022, CONFORME DEMANDADO NOS AUTOS DO PROCESSO ITESP-PRC-2022/403,REFERENTE A PAGAMENTO DETAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES.									

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	82,82
<b>Local de Entrega</b>	FUNDAÇÃO ITESP
<b>Data de Entrega</b>	22/06/2022

DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA  
289451928/16  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	18976729854 AELIO DOUGLAS LIMA - 171201
---------------------------------	---





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Orçamento e Custos - DA

**Despacho**

**Interessado:** Grupo Técnico de Licitações e Contratos-DA  
**Assunto:** Devolução pós emissão de empenho complementar

Ao Grupo Técnico de Licitações e Contratos-DA,

Após emissão do respectivo empenho de reforço ora demandado, retornamos os presentes autos para prosseguimento.

Respeitosamente,

São Paulo, 22 de junho de 2022.

Aelio Douglas Lima  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Orçamento e Custos - DA

Valdemar Celso de Souza  
Supervisor  
Grupo de Orçamento e Custos - DA



ITESPDES202209546A

*Classif. documental*

005.02.08.012







**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Licitações e Contratos - DA

**Despacho**

**Interessado:** GT Serviços Gerais  
**Assunto:** Atualização de Taxa Municipal

A/C Gleice;

Por gentileza, solicito a renovação dos boletos para demais providências;

At.te;

São Paulo, 01 de julho de 2022.

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012



07/07/2022 17:30

TAXA DE ELEVADORES - GUIA DE IMPRESSÃO

**Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:**

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Utilize fonte padrão (letras pequenas).
- Configure as margens de impressão direita e esquerda para 10mm.
- Corte nas linhas indicadas: "CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI"
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.

**Instruções para pagamento:**  
Vide campo de Outras Informações neste boleto.

**ATENÇÃO LEIA AS INSTRUÇÕES**

Imprimir Fechar

**Instruções ao Contribuinte**

- 1) O aparelho de transporte - "AT" deve sempre funcionar com a assistência e responsabilidade técnica de empresa conservadora registrada na prefeitura. Para consultar a relação de empresas conservadoras, emitir a segunda via da taxa de elevadores, solicitar alteração de dados cadastrais e baixa de aparelhos de transporte e outros serviços de CONTRU/DINS acesse o site: **\*ATENÇÃO\*** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur>
- 2) O cancelamento da presente taxa somente poderá ocorrer a pedido do proprietário com a definitiva desativação e desmontagem do "AT", comprovada em regular processo administrativo.
- 3) A paralisação temporária do "AT" não dispensa o proprietário da respectiva taxa de licença.
- 4) A desatualização da razão social não dispensa o pagamento da taxa de licença.
- 5) Pagar em nos bancos conveniados até a data de vencimento sem multa e juros.

**Atenção Sr.(a) Contribuinte/ Responsável:** Contrate apenas empresas registradas na Prefeitura para a realização da manutenção periódica dos aparelhos de transporte, sob pena das sanções previstas na lei nº 10.348 / 87. O desrespeito a essa obrigatoriedade pode colocar em risco a segurança dos usuários dos aparelhos de transporte.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

INCIDÊNCIA		VENCIMENTO	
2022		29/07/2022	
NOME RAZÃO SOCIAL			
ITESP- FUND. INST TERRAS-SP			
Nº DA GUIA			
06020333242			
LOCAL DE INSTALAÇÃO	NÚMERO	COMPLEMENTO	COD. TRIBUTO
AV BRIG LUIS ANTONIO	00554		127
BARRIO	CEP		COD. REG.
	01318-000		01
			CTRL
			1
			COD. LOG
			12165-7
TPO DE APARELHO	SETOR/QUADRAL/OTE	Nº DA CHAPA	
ELEVADOR PASSAGEIRO	***j***j***	008720	
MARCA	DOTAÇÃO	Nº DE FABRICAÇÃO	VENCIMENTO ORIGINAL
ATLAS/VILLARES	00008		31/05/2022
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE	DATA INÍCIO CONSERVAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	EXERCÍCIO
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	12/11/1996	07/07/2022	2022
MENSAGENS			VALOR DA TAXA(R\$)
2.VIA - EMISSAO ANUAL / 03B - RENOVAÇÃO CORRIGIDA			195,38
Sr. Caixa não receber após esta data.			DATA DE VALIDADE PARA PAGTO
			29/07/2022
			TOTAL A PAGAR
			240,26

VIA DO CONTRIBUINTE

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

INCIDÊNCIA		VENCIMENTO	
2022		29/07/2022	
NOME RAZÃO SOCIAL			
ITESP- FUND. INST TERRAS-SP			
Nº DA GUIA			
06020333242			
TIPO DE APARELHO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO	COD. TRIBUTO	COD. REG.
ELEVADOR PASSAGEIRO	TAXA ELEVADORES	127	01
VALOR EMISSÃO(R\$)	EMISSÃO/CALCULO	SETOR/Quadral/ote	Nº DA CHAPA
195,38	07/2022	***j***j***	008720
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE	VALOR DA TAXA(R\$)		
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	195,38		
CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO	UNIDADE DE VALOR	VALOR DA UNID. NO PRETO (ATEO VENCITO)	
REAL		X	
ENDEREÇO PARA ENTREGA			
AV BRIG LUIS ANTONIO 00554			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
CORREÇÃO MONETÁRIA			
1,10			
MÚLTIPLA			
39,07			
JURIS			
4,71			
DESCONTO			
TOTAL A PAGAR (R\$)			
240,26			

VIA DO BANCO

1271 06020333242 00000007085 0329 9 6  
81630000002-2 40260000432-7 02207290602-1 03332424052-3

27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO - DESTAQUE AQUI

www3.prefeitura.sp.gov.br/sd0244\_taxa/forms/frmBoleto.aspx?guia=06020333242&venc=29-07-2022

1/2



Autenticado com senha por GLEICE KELLY DE CAMPOS PONTES - Auxiliar de Gestão Organizacional V A / GSG-DA - 07/07/2022 às 18:18:00.  
Documento Nº: 46476351-4306 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46476351-4306>



ITESP/PCAP2022087544

07/07/2022 17:26

TAXA DE ELEVADORES - GUIA DE IMPRESSÃO

**Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:**

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Utilize fonte padrão (letras pequenas).
- Configure as margens de impressão direita e esquerda para 10mm.
- Corte nas linhas indicadas: "CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI"
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.

**Instruções para pagamento:**  
Vide campo de Outras Informações neste boleto.

**ATENÇÃO LEIA AS INSTRUÇÕES**

Imprimir Fechar

**Instruções ao Contribuinte**

- 1) O aparelho de transporte - "AT" deve sempre funcionar com a assistência e responsabilidade técnica de empresa conservadora registrada na prefeitura. Para consultar a relação de empresas conservadoras, emitir a segunda via da taxa de elevadores, solicitar alteração de dados cadastrais e baixa de aparelhos de transporte e outros serviços de CONTRU/DINS acesse o site: **\*ATENÇÃO\*** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur>
- 2) O cancelamento da presente taxa somente poderá ocorrer a pedido do proprietário com a definitiva desativação e desmontagem do "AT", comprovada em regular processo administrativo.
- 3) A paralisação temporária do "AT" não dispensa o proprietário da respectiva taxa de licença.
- 4) A desatualização da razão social não dispensa o pagamento da taxa de licença.
- 5) Pagar em nos bancos conveniados até a data de vencimento sem multa e juros.

**Atenção Sr(a) Contribuinte/ Responsável:** Contrate apenas empresas registradas na Prefeitura para a realização da manutenção periódica dos aparelhos de transporte, sob pena das sanções previstas na lei nº 10.348 / 87. O desrespeito a essa obrigatoriedade pode colocar em risco a segurança dos usuários dos aparelhos de transporte.

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

INCIDÊNCIA		VENCIMENTO	
2022		29/07/2022	
NOME RAZÃO SOCIAL			
ITESP- FUND. INST TERRAS-SP			
Nº DA GUIA			
06020333253			
LOCAL DE INSTALAÇÃO	NÚMERO	COMPLEMENTO	COD. TRIBUTO
AV BRIG LUIS ANTONIO	00554		127
BARRIO	CEP		COD. REG.
	01318-000		01
			CTRL
			1
TIPO DE APARELHO		SETOR/QUADRALOTE	Nº DA CHAPA
ELEVADOR PASSAGEIRO		***j***j***	008721
MARCA	DOTAÇÃO	Nº DE FABRICAÇÃO	VENCIMENTO ORIGINAL
ATLAS/VILLARES	00008		31/05/2022
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE		DATA INÍCIO CONSERVAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		12/11/1996	07/07/2022
EXERCÍCIO		2022	
MENSAGENS			VALOR DA TAXA(R\$)
2.VIA - EMISSAO ANUAL / 03B - RENOVAÇÃO CORRIGIDA			195,38
Sr. Caixa não receber após esta data.			DATA DE VALIDADE PARA PAGTO
			29/07/2022
TOTAL A PAGAR			240,26

VIA DO CONTRIBUINTE

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

INCIDÊNCIA		VENCIMENTO	
2022		29/07/2022	
NOME RAZÃO SOCIAL			
ITESP- FUND. INST TERRAS-SP			
Nº DA GUIA			
06020333253			
TIPO DE APARELHO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO		
ELEVADOR PASSAGEIRO	TAXA ELEVADORES		
VALOR EMISSÃO(R\$)	1-EMISSÃO/CÁLCULO	12-EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE	13-SETOR/Quadralote
195,38	07/2022	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	***j***j***
14-Nº DA CHAPA	15-UNIDADE DE VALOR	16-CIDDE UNID./VALOR	17-VALOR DA UNID. NO PRETO(ATEO VENCITO)
008721	REAL		X
VALOR DA TAXA(R\$)			195,38
ENDEREÇO PARA ENTREGA			
AV BRIG LUIS ANTONIO 00554			
18-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
19-CORREÇÃO MONETÁRIA			
1,10			
20-TOTAL A PAGAR(R\$)			
240,26			
21-MULTA			
39,07			
22-JUROS			
4,71			
23-DISCONTO			
24-			
25-TOTAL A PAGAR(R\$)			
240,26			
26-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			
1,10			
27-TOTAL A PAGAR(R\$)			
240,26			

**FORMA DE PAGAMENTO:** ATÉ A DATA DE VENCIMENTO NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. PAGAMENTO COM ATRASO: APÓS O VENCIMENTO SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: [WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR](http://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR) ONDE OS ACRÉSCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CÁLCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO: O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

1271 06020333253 00000007086 0329 1 9  
81610000002-4 40260000432-7 02207290602-1 03332534117-1

27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANCO - DESTAQUE AQUI

VIA DO BANCO

www3.prefeitura.sp.gov.br/sd0244\_taxa/forms/frmBoleto.aspx?guia=06020333253&venc=29-07-2022

1/2



Autenticado com senha por GLEICE KELLY DE CAMPOS PONTES - Auxiliar de Gestão Organizacional V A / GSG-DA - 07/07/2022 às 18:18:00.  
Documento Nº: 46476351-4306 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=46476351-4306>



ITESP/PCAP2022087544

07/07/2022 17:26

TAXA DE ELEVADORES - GUIA DE IMPRESSÃO



ITESP202208754A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Serviços Gerais - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP - SEDE

**Assunto:** Taxa de elevadores - GUIA DE IMPRESSÃO ATUALIZADA - VENCIMENTO  
29.07.2022

Prezado Reginaldo,

Segue em documento capturado duas guias de taxa de elevadores com vencimento atualizado no dia 29 de julho de 2022.

Atenciosamente,

São Paulo, 07 de julho de 2022.

Gleice Kelly de Campos Pontes  
Auxiliar de Gestão Organizacional V A  
Grupo de Serviços Gerais - DA

*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
 Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP - DAAF  
**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, RESERVA, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Senhor Diretor Adjunto de Administração e Finanças,

Versam os presentes autos sobre a o pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, que após análise da ACJ, foi encaminhado de volta para realização do pagamento, não sendo necessário a abertura de processo de inexigibilidade, haja vista que se trata de TAXA do Município, cujo expediente o ITESP não está isento, mas tramitará como Dispensa de Licitação, pelo valor e pela celeridade. O empenho foi realizado e autorizado em data posterior à do vencimento do boleto, dessa forma, encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria, com proposta de encaminhamento à **GFO – Gerencia Financeira Orçamentária** visando o **EMPENHAMENTO** da diferença no valor de **R\$6,94(seis reais e noventa e quatro centavos)** a favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**. Informo que o boleto ajustado está anexo ao processo.

**Obs: O NOVO BOLETO TEM VENCIMENTO EM 29/07/2022**

VALOR ANTERIOR	VALOR ANTERIOR	VALOR
R\$ 195,38	R\$ 236,79	R\$ 240,
R\$ 195,38	R\$ 236,79	R\$ 240,
R\$ 390,76	R\$ 473,58	R\$ 480,



ITESPDES202211311A

<i>Classif. documental</i>	005.02.08.012
----------------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**DIFERENÇA A SER  
EMPENHADA**

**R\$ 6,94**

São Paulo, 25 de julho de 2022.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** Taxa de elevadores - GUIA DE IMPRESSÃO ATUALIZADA - VENCIMENTO  
29.07.2022

1 - Visto

2 - Encaminhe-se ao Grupo de Finanças para análise e prosseguimento quanto ao o EMPENHAMENTO da diferença no valor de R\$6,94(seis reais e noventa e quatro centavos) a favor da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39. Informo que o boleto ajustado está anexo ao processo.

Obs: O NOVO BOLETO TEM VENCIMENTO EM 29/07/2022

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Anselmo Candido Raimundo  
Assessor de Direção  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA







**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Finanças - DA

**Despacho**

**Interessado:** GT Finanças

**Assunto:** Autorização de empenho

Ao grupo de Orçamento,

Encaminho o processo para empenhamento conforme solicitação da pagina 69.

Atenciosamente,

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Marcelo Barbosa Pinto  
Técnico em Gestão Organizacional I B  
Grupo de Finanças - DA



ITESPDES202211468A

*Classif. documental*

005.02.08.012





## Governo do Estado de São Paulo

### NOTA DE RESERVA - 2022NR00247

<b>Unidade Gestora</b>	171201						
<b>Gestão</b>	17047	<b>Processo</b>	20220474889				
<b>Data Emissão</b>	27JUL2022	<b>PTRes</b>	174724				
<b>Programa Trabalho</b>	21122173149390000		<b>Unidade Orçamentária</b> 17047				
<b>UG Responsável</b>	171201	<b>Natureza da Despesa</b>	339039				
		<b>Valor</b>	6,94				
<b>Cronograma</b>							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mês</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07</td> <td>6,94</td> </tr> </tbody> </table>				Mês	Valor	07	6,94
Mês	Valor						
07	6,94						
<b>Observação</b>							
RESERVA DE RECURSOS PARA COBRIR DIFERENÇA REFERENTE A TAXA DE LICENÇA PARA - USO DE ELEVADORES DA SEDE DA FUNDAÇÃO ITESP							
<b>Usuário</b>	LUCIANA REGINA JESUS SIQUEIRA - 171201						
<b>Consultado Em</b>	27/07/2022	<b>Horário</b>	13:52				



Assinado com senha por LUCIANA REGINA DE JESUS SIQUEIRA - Técnico em Gestão Organizacional I A / GOC-DA - 27/07/2022 às 13:55:52.  
 Autenticado com senha por LUCIANA REGINA DE JESUS SIQUEIRA - Técnico em Gestão Organizacional I A / GOC-DA - 27/07/2022 às 13:55:41.  
 Documento Nº: 48065099-6757 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=48065099-6757>



ITESPDCI202201611A



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE00519

<b>UG</b>	171201 - FUND.INST.TERRAS E.S.P.JOSE GOMES DA SILVA
<b>Gestão</b>	17047 - FUND.INST.TERRAS EST.SP.-JOSE GOMES DA SILVA
<b>Data de Emissão</b>	27/07/2022

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	46395000000139		
<b>Credor</b>	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
<b>Endereço</b>	VIADUTO DO CHÁ, 15 - -		
<b>Cidade</b>	SAO PAULO	<b>UF</b>	SP
		<b>CEP</b>	01002-020

<b>Origem Material</b>	
------------------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	17047	21122173149390000	001001001	33903999	171201	000.000.0100	174724

<b>No Processo</b>	20220474889	<b>Acordo</b>	
<b>Tipo de Empenho</b>	9 - DESPESA NORMAL	<b>Ref Dispensa</b>	LEI 8.666/93
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.	<b>Modalidade</b>	1 - ORDINARIO
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	
		<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos)
-----------------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
07	6,94

<b>Item:</b>	001	<b>Unidade de Medida</b>	REFO	<b>Quantidade</b>	0001	<b>Preço Unitário</b>	6,94	<b>Preço Total</b>	6,94
--------------	-----	--------------------------	------	-------------------	------	-----------------------	------	--------------------	------

Descrição: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A DIFERENTEDE TAXA PARA USO DE ELEVADORES NA SEDE DA FUNDAÇÃO ITESP

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	6,94
<b>Local de Entrega</b>	FUNDAÇÃO ITESP - SEDE
<b>Data de Entrega</b>	27/07/2022

DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA  
28945192816  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	LUCIANA REGINA JESUS SIQUEIRA - 171201
---------------------------------	--





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Orçamento e Custos - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS; FUNDAÇÃO ITESP - SEDE;

Ao Grupo Técnico de Finanças,

Após a emissão da nota de empenho, encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria para prosseguimento.

São Paulo, 27 de julho de 2022.

Luciana Regina de Jesus Siqueira  
Supervisor EM EXERCÍCIO  
Grupo de Orçamento e Custos - DA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Finanças - DA

**Despacho**

**Interessado:** GT Finanças  
**Assunto:** Anulação de empenhos

Prezado Contador,

Solicito o cancelamento das 2022NE00430, 2022NE00448 e 2022NE00519, uma vez que em virtude de alterações no sistema de pagamentos e recebimentos não é mais possível o pagamento de um documento com mais de uma ordem bancária, exigindo se a partir de agora apenas uma ordem bancária seguida do respectivo documento no mesmo valor.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

Marcelo Barbosa Pinto  
Técnico em Gestão Organizacional I B  
Grupo de Finanças - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Contabilidade - DA

**Despacho**

**Interessado:** Grupo de Contabilidade  
**Assunto:** Pagamento de Taxa de Elevador

A Gerência Financeira

Por alguma desconformidade o presente expediente ficou estagnado no Grupo de Contabilidade.

Cordialmente

São Paulo, 31 de março de 2023.

Israel Miguel da Silva  
Analista de Gestão Organizacional II C  
Grupo de Contabilidade - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Encaminhamento GFO

Prezada Gerente,

Por lapso do grupo de contabilidade o expediente não recebeu o devido andamento.

Nesse interim, rogo para que atualize a guia de pagamento da taxa de uso de elevador do ano de 2022 e nesse mesmo expediente instrua o tributo relativo ao ano de 2023.

Cordialmente,

São Paulo, 04 de abril de 2023.

Thiago Grecco Hoffmann  
Gerente  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012



**Instruções ao Contribuinte**

- 1) O aparelho de transporte - "AT" deve sempre funcionar com a assistência e responsabilidade técnica de empresa conservadora registrada na prefeitura. Para consultar a relação de empresas conservadoras, emitir a segunda via da taxa de elevadores, solicitar alteração de dados cadastrais e baixa de aparelhos de transporte e outros serviços de CONTRU/DINS acesse o site: **\*ATENÇÃO\*** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/secur>
- 2) O cancelamento da presente taxa somente poderá ocorrer a pedido do proprietário com a definitiva desativação e desmontagem do "AT", comprovada em regular processo administrativo.
- 3) A paralisação temporária do "AT" não dispensa o proprietário da respectiva taxa de licença.
- 4) A desatualização da razão social não dispensa o pagamento da taxa de licença.
- 5) Pagável nos bancos conveniados até a data de vencimento sem multa e juros.

**Atenção Sr.(a) Contribuinte/ Responsável:** Contrate apenas empresas registradas na Prefeitura para a realização da manutenção periódica dos aparelhos de transporte, sob pena das sanções previstas na lei nº 10.348 / 87. O desrespeito a essa obrigatoriedade pode colocar em risco a segurança dos usuários dos aparelhos de transporte.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**

TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

NOME/ RAZÃO SOCIAL <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>		Nº DA GUIA <b>06020333242</b>	
LOCAL DE INSTALAÇÃO <b>AV BRIG LUIS ANTONIO</b> BAIRRO	NUMERO <b>00554</b> CE <b>01318-000</b>	COMPLEMENTO	COD. TRIBUTO <b>127</b> COD. REG. <b>01</b> CTRL <b>1</b>
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>		SETOR/QUADRA/LOTE <b>***j***j****</b>	Nº DA CHAPA <b>008720</b>
MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>	LOTACAO <b>00008</b>	Nº DE FABRICAÇÃO	VENCIMENTO ORIGINAL <b>31/05/2022</b>
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	DATA INICIO CONSERVAÇÃO <b>12/11/1996</b>	DATA DE EMISSÃO <b>05/04/2023</b>	EXERCICIO <b>2023</b>
MENSAGENS <b>2.VIA - EMISSAO ANUAL / 03B - RENOVAOAO CORRIGIDA</b>		VALOR DA TAXA (R\$) <b>195,38</b>	
Sr. Caixa não receber após esta data. →		DATA DE VALIDADE PARA PAGTO <b>28/04/2023</b>	TOTAL A PAGAR <b>267,57</b>

VIA DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

NOME/ RAZÃO SOCIAL <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>		Nº DA GUIA <b>06020333242</b>	
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>	ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO <b>TAXA ELEVADORES</b>		COD. TRIBUTO <b>127</b> COD. REG. <b>01</b> CTRL <b>1</b>
VALOR EMISSÃO(R\$) <b>206,68</b>	EMISSÃO/CÁLCULO <b>04/2023</b>	EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	Setor/Quadra/Lote <b>***j***j****</b> Nº DA CHAPA <b>008720</b>
CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO <b>REAL</b>	UNIDADE DE VALOR <b>REAL</b>	QTD. UNID./VALOR <b>X</b>	VALOR DA TAXA (R\$) <b>195,38</b>
ENDEREÇO PARA ENTREGA <b>AV BRIG LUIS ANTONIO 00554</b>		ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA <b>6,61</b>	
CEP: <b>01318-000</b>		CORREÇÃO MONETÁRIA	
OUTRAS INFORMAÇÕES <b>FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ A DATA DE VENCIMENTO NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. PAGAMENTO COM ATRASO: APOS O VENCIMENTO SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR ONDE OS ACRÉSCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CÁLCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO: O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.</b>		MULTA <b>39,07</b>	JUROS <b>26,51</b>
MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>	Nº DE FABRICAÇÃO	SR. CAIXA NÃO RECEBER APOS ESTA DATA →	DATA DE VALIDADE <b>28/04/2023</b>
		TOTAL A PAGAR (R\$) <b>267,57</b>	

VIA DO BANCO

1271 06020333242 00000007085 0329 9 6  
81630000002-2 67570000432-7 02304280602-8 03332424077-0



BANCO - DESTAQUE AQUI





05/04/23, 15:21

TAXA DE ELEVADORES - GUIA DE IMPRESSÃO

Instruções ao Contribuinte

- 1) O aparelho de transporte - "AT" deve sempre funcionar com a assistência e responsabilidade técnica de empresa conservadora registrada na prefeitura. Para consultar a relação de empresas conservadoras, emitir a segunda via da taxa de elevadores, solicitar alteração de dados cadastrais e baixa de aparelhos de transporte e outros serviços de CONTRU/DINS acesse o site: **\*ATENÇÃO\*** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur>
- 2) O cancelamento da presente taxa somente poderá ocorrer a pedido do proprietário com a definitiva desativação e desmontagem do "AT", comprovada em regular processo administrativo.
- 3) A paralisação temporária do "AT" não dispensa o proprietário da respectiva taxa de licença.
- 4) A desatualização da razão social não dispensa o pagamento da taxa de licença.
- 5) Pagável nos bancos conveniados até a data de vencimento sem multa e juros.

Atenção Sr(a) Contribuinte/ Responsável: Contrate apenas empresas registradas na Prefeitura para a realização da manutenção periódica dos aparelhos de transporte, sob pena das sanções previstas na lei nº 10,348 / 87. O desrespeito a essa obrigatoriedade pode colocar em risco a segurança dos usuários dos aparelhos de transporte.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>		Nº DA GUIA <b>06020333253</b>	
LOCAL DE INSTALAÇÃO <b>AV BRIG LUIS ANTONIO</b> BAIRRO	NUMERO <b>00554</b> CEP <b>01318-000</b>	COD. TRIBUTO <b>127</b>	COD. REG. <b>01</b> CTRL <b>1</b>
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>		CODLOG. <b>12165-7</b>	SETOR/QUADRA/LOTE <b>***j***j***</b> Nº DA CHAPA <b>008721</b>
MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>	LOTAÇÃO <b>00008</b>	Nº DE FABRICAÇÃO	VENCIMENTO ORIGINAL <b>31/05/2022</b>
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	DATA INICIO CONSERVAÇÃO <b>12/11/1996</b>	DATA DE EMISSÃO <b>05/04/2023</b>	EXERCICIO <b>2023</b>
MENSAGENS <b>2.VIA - EMISSAO ANUAL / 03B - RENOVAÇÃO CORRIGIDA</b>		VALOR DA TAXA (R\$) <b>195,38</b>	
Sr. Caixa não receber após esta data. →		DATA DE VALIDADE PARA PAGTO <b>28/04/2023</b>	TOTAL A PAGAR <b>267,57</b>

VIA DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DE SÃO PAULO

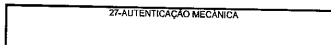
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>		Nº DA GUIA <b>06020333253</b>	
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>	ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO <b>TAXA ELEVADORES</b>		
VALOR EMISSÃO (R\$) <b>206,68</b>	H1-EMISSÃO/CALCULO <b>04/2023</b>	12-EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	13-Setor/Quadra/Lote <b>***j***j***</b> 14-Nº DA CHAPA <b>008721</b>
CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO <b>REAL</b>	15-UNIDADE DE VALOR <b>→</b>	16-OTDE. UNID.VALOR <b>X</b>	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO. (ATE O VENCITO) <b>=</b> 18-VALOR DA TAXA (R\$) <b>195,38</b>
20-ENDEREÇO PARA ENTREGA <b>AV BRIG LUIS ANTONIO 00554</b> <b>CEP: 01318-000</b>		19-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 20-CORREÇÃO MONETÁRIA <b>6,61</b>	
21-OUTRAS INFORMAÇÕES <b>FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ A DATA DE VENCIMENTO NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. PAGAMENTO COM ATRASO: APÓS O VENCIMENTO SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR ONDE OS ACRÉSCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CÁLCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO: O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.</b>		21-MULTA <b>39,07</b> 22-JUROS <b>26,51</b> 23-DESCONTO <b>26</b>	
MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>	31-Nº DE FABRICAÇÃO	SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA <b>→</b>	29-DATA DE VALIDADE <b>28/04/2023</b> 28-TOTAL A PAGAR (R\$) <b>267,57</b>

VIA DO BANCO

1271 06020333253 0000007086 0329 1 9

8161000002-4 67570000432-7 02304280602-8 03332534166-8



BANCO - DESTAQUE AQUI

www3.prefeitura.sp.gov.br/sd0244\_taxa/forms/frmBoleto.aspx?guia=06020333253&venc=28-04-2023

1/1



Autenticado com senha por SIMONE APARECIDA PEDRO RABELO - Gerente / GA-DA - 05/04/2023 às 16:10:09. Documento Nº: 69821641-5505 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69821641-5505>



ITESPCAP202304374

**INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE**

- 1) O APARELHO DE TRANSPORTE - 'AT' DEVE SEMPRE FUNCIONAR COM A ASSISTÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPRESA CONSERVADORA REGISTRADA NA PREFEITURA. PARA CONSULTAR A RELAÇÃO DE EMPRESAS CONSERVADORAS, EMITIR A SEGUNDA VIA DA TAXA DE ELEVADORES, SOLICITAR ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E BAIXA DE APARELHOS DE TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS DE CONTRU/DINS ACESSE O SITE: **ATENÇÃO - HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/LICENCIAMENTO/SEGUR**
- 2) O CANCELAMENTO DA PRESENTE TAXA SOMENTE PODERÁ OCORRER A PEDIDO DO PROPRIETÁRIO COM A DEFINITIVA DESATIVAÇÃO E DESMONTAGEM DO 'AT', COMPROVADA EM RÉGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- 3) A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DO 'AT', NÃO DISPENSA O PROPRIETÁRIO DA RESPECTIVA TAXA DE LICENÇA.
- 4) A DESATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NÃO DISPENSA O PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA.
- 5) PAGÁVEL NOS BANCOS CONVENIADOS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SEM MULTA E JUROS.

**ATENÇÃO Sr.(a) CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL**

CONTRATE APENAS EMPRESAS REGISTRADAS NA PREFEITURA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS APARELHOS DE TRANSPORTE, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 10.348/87. O DESRESPEITO A ESSA OBRIGATORIEDADE PODE COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DOS APARELHOS DE TRANSPORTE.

**CIDADE DE SÃO PAULO** TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ITESP- FUND. INST TERRAS-SP		INCIDÊNCIA 2023		VENCIMENTO 31/05/2023	
LOCAL DE INSTALAÇÃO AV BRIG LUIS ANTONIO		CEP: 01318-000	NUMERO 00554	Nº DA GUIA 06021222548	
TIPO DE APARELHO ELEVADOR PASSAGEIRO		COMPLEMENTO		CÓDIGO DO TRIBUTO 127	COD. REG. 01
MARCA ATLAS/VILLARES		LOTAÇÃO 008	Nº FABRICAÇÃO	CODLOG 12165-7	CTRL 1
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		DATA INICIO CONSERVAÇÃO 12/11/1996		SETOR/QUADRA/LOTE ***/**/****	Nº CHAPA 008720
MENSAGENS EMISSION ANUAL / 03-B RENOVAÇÃO		DATA DE EMISSÃO 08/03/2023		EXERCÍCIO 2023	
		VALOR DA TAXA (R\$) 206,68		TOTAL A PAGAR	
		SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA > DATA DE VALIDADE P/ PAGTO 31/05/2023			

1271 06021222548 00000007085 0329 5 4  
81640000002-1 06680000432-8 02305310602-9 12225484018-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**CIDADE DE SÃO PAULO** DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

03-NOME / RAZÃO SOCIAL ITESP- FUND. INST TERRAS-SP		01-INCIDENCIA 2023		02-VENCIMENTO 31/05/2023	
05- TIPO DE APARELHO ELEVADOR PASSAGEIRO		06- ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO TAXA DE ELEVADORES		04- Nº DA GUIA 06021222548	
10-VALOR EMISSÃO (R\$) 206,68	11-EMISSION/ANUAL 03/2023	12- EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		07-CÓDIGO TRIBUTO 127	08-COD. REG 01
CALCULAR O VALOR SE FOR O CASO	15-UNIDADE DE VALOR REAL	>	16-QTD UNID. VALOR	X	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATE O VENCIMENTO) =
28- ENDEREÇO PARA ENTREGA AV BRIG LUIS ANTONIO 00554		CEP: 01318-000		13-SETOR/QUADRA/LOTE ***/**/****	14-Nº CHAPA 008720
29-OUTRAS INFORMAÇÕES FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA PAGAMENTO COM ATRASO. APÓS O VENCIMENTO, SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: <b>WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR</b> ONDE OS ACRESCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CALCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO: O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.		25- DATA DE VALIDADE 31/05/2023		18-VALOR DA TAXA (R\$) 206,68	
30-MARCA ATLAS/VILLARES	31-Nº DE FABRICAÇÃO	SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA >		26-TOTAL A PAGAR	

1271 06021222548 00000007085 0329 5 4  
81640000002-1 06680000432-8 02305310602-9 12225484018-6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE**

- 1) O APARELHO DE TRANSPORTE - 'AT' DEVE SEMPRE FUNCIONAR COM A ASSISTÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPRESA CONSERVADORA REGISTRADA NA PREFEITURA. PARA CONSULTAR A RELAÇÃO DE EMPRESAS CONSERVADORAS, EMITIR A SEGUNDA VIA DA TAXA DE ELEVADORES, SOLICITAR ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS E BAIXA DE APARELHOS DE TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS DE CONTRU/DINS ACESSE O SITE: **ATENÇÃO - HTTPS://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/CIDADE/SECRETARIAS/LICENCIAMENTO/SEGUR**
- 2) O CANCELAMENTO DA PRESENTE TAXA SOMENTE PODERÁ OCORRER A PEDIDO DO PROPRIETÁRIO COM A DEFINITIVA DESATIVAÇÃO E DESMONTAGEM DO 'AT', COMPROVADA EM REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- 3) A PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DO 'AT', NÃO DISPENSA O PROPRIETÁRIO DA RESPECTIVA TAXA DE LICENÇA.
- 4) A DESATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NÃO DISPENSA O PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA.
- 5) PAGÁVEL NOS BANCOS CONVENIADOS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO SEM MULTA E JUROS.

**ATENÇÃO Sr.(a) CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL**

CONTRATE APENAS EMPRESAS REGISTRADAS NA PREFEITURA PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS APARELHOS DE TRANSPORTE, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 10.348/87. O DESRESPEITO A ESSA OBRIGATORIEDADE PODE COLOCAR EM RISCO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DOS APARELHOS DE TRANSPORTE.



**CIDADE DE SÃO PAULO**

**TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL ITESP- FUND. INST TERRAS-SP		INCIDÊNCIA	2023		VENCIMENTO	31/05/2023	
LOCAL DE INSTALAÇÃO AV BRIG LUIS ANTONIO		Nº DA GUIA	06021222559				
CEP: 01318-000	NUMERO 00554	CODIGO DO TRIBUTO	127	COD. REG.	01	CTRL	1
TIPO DE APARELHO ELEVADOR PASSAGEIRO		CODLOG.	12165-7				
MARCA ATLAS/VILLARES	LOTACAO 008	Nº FABRICACAO	SETOR/QUADRA/LOTE ****/****/****				
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		VENCIMENTO ORIGINAL	Nº CHAPA 008721				
MENSAGENS EMISSÃO ANUAL / 03-B RENOVAÇÃO		DATA INICIO CONSERVACAO	12/11/1996		DATA DE EMISSAO	08/03/2023	
		EXERCICIO	2023				
		VALOR DA TAXA (R\$)	206,68				
		TOTAL A PAGAR					
		SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA	>		DATA DE VALIDADE P/ PAGTO	31/05/2023	

1271 06021222559 00000007086 0329 6 0

81610000002-4 06680000432-8 02305310602-9 12225594018-3



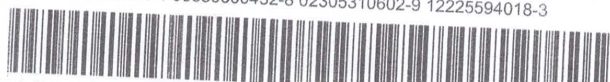
**CIDADE DE SÃO PAULO**

**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP**

03-NOME / RAZÃO SOCIAL ITESP- FUND. INST TERRAS-SP		01-INCIDÊNCIA	2023		02-VENCIMENTO	31/05/2023	
05- TIPO DE APARELHO ELEVADOR PASSAGEIRO		04- Nº DA GUIA	06021222559				
10-VALOR EMISSÃO (R\$) 206,68	11-EMISSÃO/CÁLCULO 03/2023	06-ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO TAXA DE ELEVADORES	07-CÓDIGO TRIBUTO 127	08-COD. REG. 01	09-CTRL 1		
12- EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA		13-SETOR/QUADRA/LOTE ****/****/****	14-Nº CHAPA 008721				
CÁLCULO DO VALOR SE FOR O CASO	15-UNIDADE DE VALOR REAL	>	16-QTD UNID. VALOR	X	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATE O VENCIMENTO)	=	18-VALOR DA TAXA (R\$) 206,68
28- ENDEREÇO PARA ENTREGA AV BRIG LUIS ANTONIO 00554		SAO PAULO- SP		CEP: 01318-000		19-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. PAGAMENTO COM ATRASO: APÓS O VENCIMENTO, SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br">WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR</a> ONDE OS ACRESCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CÁLCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO, O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES E CORREÇÃO MONETÁRIA.		30-MARCA ATLAS/VILLARES		31-Nº DE FABRICACAO		20-CORREÇÃO MONETÁRIA	
		SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		>		25- DATA DE VALIDADE 31/05/2023	
						21-MULTA	
						22-JUROS	
						23-DESCONTO	
						24-	
						26-TOTAL A PAGAR	

1271 06021222559 00000007086 0329 6 0

81610000002-4 06680000432-8 02305310602-9 12225594018-3





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS -2022 e 2023

**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00403

Ao GLC - Supervisor

Trata o presente do PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS - nos exercícios de 2022 e 2023.

Diante da impossibilidade das devidas taxas no exercício de 2022, os boletos foram atualizados, sendo portanto devido 4 (quatro) boletos:

- boleto - elevador chapa : 8720 - R\$ 267,57 -vencimento em 28/04/2023
- boleto - elevador chapa : 8721 - R\$ 267,57 -vencimento em 28/04/2023
- boleto - elevador chapa : 8720 - R\$ 206,68 -vencimento em 31/05/2023
- boleto - elevador chapa : 8721 - R\$ 206,68 -vencimento em 31/05/2023

Totalizando o valor de R\$ 948,50 ( novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Encaminhe-se para instrução processual para pagamento através de dispensa de licitação, conforme Parecer ACJ nº 134/2022 em fls 24.

Atenciosamente

São Paulo, 05 de abril de 2023.

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA



Assinado com senha por SIMONE APARECIDA PEDRO RABELO - 05/04/2023 às 16:46:00.  
Documento Nº: 69831079-2196 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=69831079-2196>





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** DAAF

**Assunto:** Dispensa de Licitação - Taxa Municipal

**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00403

Senhor Diretor Adjunto

Versam os presentes autos sobre a o pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, que após análise da ACJ, foi encaminhado de volta para realização do pagamento, haja vista que se trata de TAXA do Município cujo expediente o ITESP não está isento. Dessa forma, encaminhamos os presentes autos a Vossa Senhoria, com proposta de encaminhamento à **GFO – Gerencia Financeira Orçamentária** visando a **Reserva, Autorização de Despesa e Empenhamento** no valor de **R\$948,50(novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** a favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**. Informo que os boletos foram ajustados e estão com os seguintes valores e vencimentos.

Os boletos foram atualizados, sendo portanto devido 4 (quatro) boletos:

boleto - elevador chapa : 8720 - R\$ 267,57 -vencimento em 28/04/2023

boleto - elevador chapa : 8721 - R\$ 267,57 -vencimento em 28/04/2023

boleto - elevador chapa : 8720 - R\$ 206,68 -vencimento em 31/05/2023

boleto - elevador chapa : 8721 - R\$ 206,68 -vencimento em 31/05/2023

**Código Siafem: 65595**

São Paulo, 17 de abril de 2023.

Classif. documental

005.02.08.012



ITESPDES202305876A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA





**Governo do Estado de São Paulo**

Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBELHADOS

**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00403

1 – De acordo com o parecer ACJ nº 134/2022, trata-se de obrigação de pagamento de taxa à Prefeitura de São Paulo, cujo expediente a Fundação Itesp não está isenta.

2 – Em face dos elementos constantes dos autos e com fulcro no artigo 32, e no uso da competência constante dos item 11 do Regulamento Geral da Fundação ITESP artigos, 1º e 5º do Decreto Estadual nº 31.138/90 e artigo 1º do Decreto Estadual nº 37.410/93 **DISPENSO DE LICITAÇÃO o REFORÇO** do pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**, no valor de **R\$82,82(oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo um **TOTAL de R\$948,50(novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 24, II da Lei Estadual nº 6.544/89.3 -

1. Declaro dispensada a prestação de garantia prevista no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4 - Nos termos do artigo 32 item 6 do Regulamento Geral da Fundação ITESP e do artigo 14 inciso I do Decreto – Lei Estadual nº 233/70, **AUTORIZO RESERVA**, e seu posterior no valor total de despesa empenhamento **R\$948,50(novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** em favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**.

Encaminhe-se à Gerência Financeira e Orçamentária para emissão do respectivo empenho. Após, a Gerência Administrativa para publicação do extrato de empenho.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

FELIPE CARMONA CANTERA  
Diretor Adjunto  
Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Manifestação GFO

Visto.

Considerando o tempo transcorrido rogo por juntada das guias atualizadas.

Cordialmente,

São Paulo, 26 de junho de 2023.

Thiago Grecco Hoffmann  
Gerente  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA





**CIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-INCIDÊNCIA	02-VENCIMENTO
	30/06/2023

03-NOME DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>				04-Nº DOCTO. ARRECADAÇÃO <b>509132462-3-00</b>	
05-VALOR NA DATA DE EMISSÃO R\$ *****383,02		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTOMULTA 22-TX ELEV		CÓD CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>7085-8</b>	
10-EMITENTE <b>PGM - FISC</b>		11-DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>		12-Nº EXECUÇÃO / CRÉDITO *****	
13-CÓD. RECEITA / PAG. ESP **		14-PARCELA *****		12-VALOR DE ENCARGOS R\$ *****34,82	
28-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>AV BRIG LUIS ANTONIO NRO 00554 CEP: 01318-000</b>				16-VALOR R\$ *****383,02	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES  VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE 0,00 DESPESAS 0,00 OFICIAL JUSTIÇA 0,00 HONORÁRIOS 34,82 EXER: 20 PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS				21-MULTA R\$	
30-VALOR PRINC. DÍVIDA R\$ *****203,79		31-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ *****50,37		32-JUROS R\$ *****94,04	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****383,02	

008 050913246200

8188000003-3 83025701230-6 63005091324-7 62000089990-1

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DESTAQUE AQUI ✂

Via Banco



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-INCIDÊNCIA	02-VENCIMENTO
	30/06/2023

03-NOME DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>				04-Nº DOCTO. ARRECADAÇÃO <b>509132462-3-00</b>	
05-VALOR NA DATA DE EMISSÃO R\$ *****383,02		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTOMULTA 22-TX ELEV		CÓD CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>7085-8</b>	
10-EMITENTE <b>PGM - FISC</b>		11-DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>		12-Nº EXECUÇÃO / CRÉDITO *****	
13-CÓD. RECEITA / PAG. ESP **		14-PARCELA *****		12-VALOR DE ENCARGOS R\$ *****34,82	
28-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>AV BRIG LUIS ANTONIO NRO 00554 CEP: 01318-000</b>				16-VALOR R\$ *****383,02	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES  VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE 0,00 DESPESAS 0,00 OFICIAL JUSTIÇA 0,00 HONORÁRIOS 34,82 EXER: 20 PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS				21-MULTA R\$	
30-VALOR PRINC. DÍVIDA R\$ *****203,79		31-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ *****50,37		32-JUROS R\$ *****94,04	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****383,02	

008 050913246200

8188000003-3 83025701230-6 63005091324-7 62000089990-1

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ITESPCAP202308018A



Autenticado com senha por ISRAEL MIGUEL DA SILVA - Analista de Gestão Organizacional II C / GC-DA - 27/06/2023 às 12:47:06.  
Documento Nº: 75442202-6170 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=75442202-6170>



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-INCIDÊNCIA	02-VENCIMENTO
	30/06/2023

03-NOME DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>				04-Nº DOCTO. ARRECADAÇÃO <b>509132472-0-00</b>	
05-VALOR NA DATA DE EMISSÃO R\$ *****303,60		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTOMULTA 22-TX ELEV		CÓD CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>7085-8</b>	
10-EMITENTE <b>PGM - FISC</b>		11-DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>		12-Nº EXECUÇÃO / CRÉDITO *****	
13-CÓD. RECEITA / PAG. ESP **		14-PARCELA *****		12-VALOR DE ENCARGOS R\$ *****27,60	
28-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>AV BRIG LUIS ANTONIO NRO 00554 CEP: 01318-000</b>				16-VALOR R\$ *****303,60	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES  VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE 0,00 DESPESAS 0,00 OFICIAL JUSTIÇA 0,00 HONORÁRIOS 27,60 EXER: 22 PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS				21-MULTA R\$	
30-VALOR PRINC. DÍVIDA R\$ *****234,45		31-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ *****9,80		32-JUROS R\$ *****31,75	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****303,60	

008 050913247200

8188000003-3 03605701230-0 63005091324-7 72000089911-8

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DESTAQUE AQUI ✂

Via Banco



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-INCIDÊNCIA	02-VENCIMENTO
	30/06/2023

03-NOME DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>				04-Nº DOCTO. ARRECADAÇÃO <b>509132472-0-00</b>	
05-VALOR NA DATA DE EMISSÃO R\$ *****303,60		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTOMULTA 22-TX ELEV		CÓD CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>7085-8</b>	
10-EMITENTE <b>PGM - FISC</b>		11-DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>		12-Nº EXECUÇÃO / CRÉDITO *****	
13-CÓD. RECEITA / PAG. ESP **		14-PARCELA *****		12-VALOR DE ENCARGOS R\$ *****27,60	
28-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>AV BRIG LUIS ANTONIO NRO 00554 CEP: 01318-000</b>				16-VALOR R\$ *****303,60	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES  VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE 0,00 DESPESAS 0,00 OFICIAL JUSTIÇA 0,00 HONORÁRIOS 27,60 EXER: 22 PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS				21-MULTA R\$	
30-VALOR PRINC. DÍVIDA R\$ *****234,45		31-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ *****9,80		32-JUROS R\$ *****31,75	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****303,60	

008 050913247200

8188000003-3 03605701230-0 63005091324-7 72000089911-8

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ITESPCAP202308018A



**Instruções ao Contribuinte**

- 1) O aparelho de transporte - "AT" deve sempre funcionar com a assistência e responsabilidade técnica de empresa conservadora registrada na prefeitura. Para consultar a relação de empresas conservadoras, emitir a segunda via da taxa de elevadores, solicitar alteração de dados cadastrais ou baixa de aparelhos de transporte e outros serviços de CONTRU/DINS acesse o site: **\*ATENÇÃO\*** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur>
- 2) O cancelamento da presente taxa somente poderá ocorrer a pedido do proprietário com a definitiva desativação e desmontagem do "AT", comprovada em regular processo administrativo.
- 3) A paralisação temporária do "AT" não dispensa o proprietário da respectiva taxa de licença.
- 4) A desatualização da razão social não dispensa o pagamento da taxa de licença.
- 5) Pagável nos bancos conveniados até a data de vencimento sem multa e juros.

**Atenção Sr.(a) Contribuinte/ Responsável:** Contrate apenas empresas registradas na Prefeitura para a realização da manutenção periódica dos aparelhos de transporte, sob pena das sanções previstas na lei nº 10.348 / 87. O desrespeito a essa obrigatoriedade pode colocar em risco a segurança dos usuários dos aparelhos de transporte.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>		Nº DA GUIA <b>06021222548</b>	
LOCAL DE INSTALAÇÃO <b>AV BRIG LUIS ANTONIO</b> BAIRRO	NÚMERO <b>00554</b> CEP <b>01318-000</b>	COMPLEMENTO	Cód. TRIBUTO <b>127</b> Cód. Reg. <b>01</b> CTRL <b>1</b>
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>		SETOR/QUADRA/LOTE <b>***j***j***</b>	Nº DA CHAPA <b>008720</b>
MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>	LOTAÇÃO <b>00008</b>	Nº DE FABRICAÇÃO	VENCIMENTO ORIGINAL <b>31/05/2023</b>
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	DATA INÍCIO CONSERVAÇÃO <b>12/11/1996</b>	DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>	EXERCÍCIO <b>2023</b>
MENSAGENS <b>2.VIA - EMISSAO ANUAL / 03B - RENOVAÇÃO CORRIGIDA</b>		VALOR DA TAXA (R\$)	<b>206,68</b>
Sr. Caixa não receber após esta data. →		DATA DE VALIDADE PARA PAGTO <b>30/06/2023</b>	TOTAL A PAGAR <b>250,49</b>

VIÀ DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>		Nº DA GUIA <b>06021222548</b>	
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>	ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO <b>TAXA ELEVADORES</b>		77-COD. TRIBUTO <b>127</b> 78-COD. REG. <b>01</b> 79-CTRL <b>1</b>
10-VALOR EMISSÃO(R\$) <b>206,68</b>	11-EMISSÃO/CÁLCULO <b>06/2023</b>	12-EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	13-Sector/Quadra/ Lote <b>***j***j***</b> 14-Nº DA CHAPA <b>008720</b>
CÁLCULO DO VALOR SE FOR O CASO <b>REAL</b>	15-UNIDADE DE VALOR <b>REAL</b>	16-QTDE. UNID./VALOR <b>X</b>	17-VALOR DA UNID. NO PAGTO.(ATE O VENCTO) <b>=</b> 18-VALOR DA TAXA (R\$) <b>206,68</b>
19-ENDEREÇO PARA ENTREGA <b>AV BRIG LUIS ANTONIO 00554</b> <b>CEP: 01318-000</b>		19-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
20-CORREÇÃO MONETÁRIA		21-MULTA <b>41,33</b>	
22-OUTRAS INFORMAÇÕES <b>FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ A DATA DE VENCIMENTO NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA. PAGAMENTO COM ATRASO: APÓS O VENCIMENTO SERÁ NECESSÁRIO EMITIR NOVA GUIA DE PAGAMENTO POR MEIO DO SITE: WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR ONDE OS ACRÉSCIMOS LEGAIS SERÃO CALCULADOS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA. CÁLCULO DO PAGAMENTO COM ATRASO: O PAGAMENTO DA TAXA COM ATRASO TEM MULTA DE 20% MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA.</b>		22-JUROS <b>2,48</b>	
23-DESCONTO		24-	
30-MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>	31-Nº DE FABRICAÇÃO	SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA. →	25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b> 26-TOTAL A PAGAR (R\$) <b>250,49</b>

VIÀ DO BANCO

1271 06021222548 00000007085 0329 5 4  
81620000002-3 50490000432-7 02306300602-9 12225484288-5

27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
--------------------------	--

BANCO - DESTAQUE AQUI



ITESPCAP202308018A



Autenticado com senha por ISRAEL MIGUEL DA SILVA - Analista de Gestão Organizacional II C / GC-DA - 27/06/2023 às 12:47:06.  
Documento Nº: 75442202-6170 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=75442202-6170>



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-INCIDÊNCIA	02-VENCIMENTO
	30/06/2023

03-NOME DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>				04-Nº DOCTO. ARRECADAÇÃO <b>509132483-6-00</b>	
05-VALOR NA DATA DE EMISSÃO R\$ *****383,02		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTOMULTA 22-TX ELEV		CÓD CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>7086-6</b>	
10-EMITENTE <b>PGM - FISC</b>		11-DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>		12-Nº EXECUÇÃO / CRÉDITO *****	
13-CÓD. RECEITA / PAG. ESP **		14-PARCELA *****		12-VALOR DE ENCARGOS R\$ *****34,82	
28-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>AV BRIG LUIS ANTONIO NRO 00554 CEP: 01318-000</b>				16-VALOR R\$ *****383,02	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES  VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE 0,00 DESPESAS 0,00 OFICIAL JUSTIÇA 0,00 HONORÁRIOS 34,82 EXER: 20 PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS				21-MULTA R\$	
30-VALOR PRINC. DÍVIDA R\$ *****203,79		31-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ *****50,37		32-JUROS R\$ *****94,04	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****383,02	

008 050913248300

81830000003-4 83025701230-6 63005091324-7 83000089984-7

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DESTAQUE AQUI ✂

Via Banco



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-INCIDÊNCIA	02-VENCIMENTO
	30/06/2023

03-NOME DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>				04-Nº DOCTO. ARRECADAÇÃO <b>509132483-6-00</b>	
05-VALOR NA DATA DE EMISSÃO R\$ *****383,02		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTOMULTA 22-TX ELEV		CÓD CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>7086-6</b>	
10-EMITENTE <b>PGM - FISC</b>		11-DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>		12-Nº EXECUÇÃO / CRÉDITO *****	
13-CÓD. RECEITA / PAG. ESP **		14-PARCELA *****		12-VALOR DE ENCARGOS R\$ *****34,82	
28-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>AV BRIG LUIS ANTONIO NRO 00554 CEP: 01318-000</b>				16-VALOR R\$ *****383,02	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES  VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE 0,00 DESPESAS 0,00 OFICIAL JUSTIÇA 0,00 HONORÁRIOS 34,82 EXER: 20 PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS				21-MULTA R\$	
30-VALOR PRINC. DÍVIDA R\$ *****203,79		31-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ *****50,37		32-JUROS R\$ *****94,04	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****383,02	

008 050913248300

81830000003-4 83025701230-6 63005091324-7 83000089984-7

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ITESPCAP202308018A





**CIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-INCIDÊNCIA	02-VENCIMENTO 30/06/2023
---------------	-----------------------------

03-NOME DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>				04-Nº DOCTO. ARRECAÇÃO <b>509132484-4-00</b>	
05-VALOR NA DATA DE EMISSÃO R\$ *****303,60		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTOMULTA 22-TX ELEV		CÓD CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>7086-6</b>	
10-EMITENTE <b>PGM - FISC</b>		11-DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>		12-Nº EXECUÇÃO / CRÉDITO *****	
13-CÓD. RECEITA / PAG. ESP **		14-PARCELA *****		12-VALOR DE ENCARGOS R\$ *****27,60	
28-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>AV BRIG LUIS ANTONIO NRO 00554 CEP: 01318-000</b>				18-VALOR R\$ *****303,60	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES  VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE 0,00 DESPESAS 0,00 OFICIAL JUSTIÇA 0,00 HONORÁRIOS 27,60 EXER: 22 PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS				21-MULTA R\$	
30-VALOR PRINC. DÍVIDA R\$ *****234,45		31-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ *****9,80		32-JUROS R\$ *****31,75	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****303,60	

008 050913248400

81810000003-0 03605701230-0 63005091324-7 84000089915-1

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



DESTAQUE AQUI ✂

Via Banco



**CIDADE DE SÃO PAULO**  
Documento de Arrecadação do Município de São Paulo - DAMSP

01-INCIDÊNCIA	02-VENCIMENTO 30/06/2023
---------------	-----------------------------

03-NOME DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>				04-Nº DOCTO. ARRECAÇÃO <b>509132484-4-00</b>	
05-VALOR NA DATA DE EMISSÃO R\$ *****303,60		06-ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTOMULTA 22-TX ELEV		CÓD CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>7086-6</b>	
10-EMITENTE <b>PGM - FISC</b>		11-DATA DE EMISSÃO <b>27/06/2023</b>		12-Nº EXECUÇÃO / CRÉDITO *****	
13-CÓD. RECEITA / PAG. ESP **		14-PARCELA *****		12-VALOR DE ENCARGOS R\$ *****27,60	
28-ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE / DEVEDOR <b>AV BRIG LUIS ANTONIO NRO 00554 CEP: 01318-000</b>				18-VALOR R\$ *****303,60	
29-OUTRAS INFORMAÇÕES  VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE 0,00 DESPESAS 0,00 OFICIAL JUSTIÇA 0,00 HONORÁRIOS 27,60 EXER: 22 PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS AUTORIZADOS				21-MULTA R\$	
30-VALOR PRINC. DÍVIDA R\$ *****234,45		31-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA R\$ *****9,80		32-JUROS R\$ *****31,75	
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA		25-DATA DE VALIDADE <b>30/06/2023</b>		26-TOTAL A PAGAR R\$ *****303,60	

008 050913248400

81810000003-0 03605701230-0 63005091324-7 84000089915-1

27 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



ITESPCAP202308018A



**Instruções ao Contribuinte**

- 1) O aparelho de transporte - "AT" deve sempre funcionar com a assistência e responsabilidade técnica de empresa conservadora registrada na prefeitura. Para consultar a relação de empresas conservadoras, emitir a segunda via da taxa de elevadores, solicitar alteração de dados cadastrais ou baixa de aparelhos de transporte e outros serviços de CONTRU/DINS acesse o site: **\*ATENÇÃO\*** <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/segur>
- 2) O cancelamento da presente taxa somente poderá ocorrer a pedido do proprietário com a definitiva desativação e desmontagem do "AT", comprovada em regular processo administrativo.
- 3) A paralisação temporária do "AT" não dispensa o proprietário da respectiva taxa de licença.
- 4) A desatualização da razão social não dispensa o pagamento da taxa de licença.
- 5) Pagável nos bancos conveniados até a data de vencimento sem multa e juros.

**Atenção Sr.(a) Contribuinte/ Responsável:** Contrate apenas empresas registradas na Prefeitura para a realização da manutenção periódica dos aparelhos de transporte, sob pena das sanções previstas na lei nº 10.348 / 87. O desrespeito a essa obrigatoriedade pode colocar em risco a segurança dos usuários dos aparelhos de transporte.



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
 TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBLHADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>		Nº DA GUIA <b>06021222559</b>	
LOCAL DE INSTALAÇÃO <b>AV BRIG LUIS ANTONIO</b> BAIRRO	NÚMERO <b>00554</b> CEP <b>01318-000</b>	COMPLEMENTO	Cód. TRIBUTO <b>127</b>
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>		SETOR/QUADRA/LOTE <b>***j***j***</b>	Cód. Reg. <b>01</b>
MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>	LOTAÇÃO <b>00008</b>	Nº DE FABRICAÇÃO	CTRL <b>1</b>
EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	DATA INÍCIO CONSERVAÇÃO <b>12/11/1996</b>	VENCIMENTO ORIGINAL <b>31/05/2023</b>	Nº DA CHAPA <b>008721</b>
MENSAGENS <b>2.VIA - EMISSAO ANUAL / 03B - RENOVAÇÃO CORRIGIDA</b>	VALOR DA TAXA (R\$)	EXERCÍCIO <b>2023</b>	
Sr. Caixa não receber após esta data. →		DATA DE VALIDADE PARA PAGTO <b>30/06/2023</b>	TOTAL A PAGAR <b>250,49</b>
			<b>206,68</b>

VIA DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
 DOCUMENTO DE ARRECADÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - DAMSP

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ITESP- FUND. INST TERRAS-SP</b>		Nº DA GUIA <b>06021222559</b>	
TIPO DE APARELHO <b>ELEVADOR PASSAGEIRO</b>	ESPECIFICAÇÕES DO TRIBUTO <b>TAXA ELEVADORES</b>		77-COD. TRIBUTO <b>127</b>
10-VALOR EMISSÃO(R\$) <b>206,68</b>	11-EMISSÃO/CÁLCULO <b>06/2023</b>	12-EMPRESA CONSERVADORA DO APARELHO DE TRANSPORTE <b>ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA</b>	13-Sector/Quadra/ Lote <b>***j***j***</b>
CÁLCULO DO VALOR SE FOR O CASO <b>REAL</b>	15-UNIDADE DE VALOR <b>REAL</b>	16-QTDE. UNID./VALOR <b>X</b>	14-Nº DA CHAPA <b>008721</b>
18-VALOR DA TAXA (R\$) <b>206,68</b>		18-VALOR DA TAXA (R\$) <b>206,68</b>	
19-ENDEREÇO PARA ENTREGA <b>AV BRIG LUIS ANTONIO 00554</b>		19-ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	
CEP: <b>01318-000</b>		20-CORREÇÃO MONETÁRIA	
21-MULTA <b>41,33</b>		21-MULTA <b>41,33</b>	
22-JUROS <b>2,48</b>		22-JUROS <b>2,48</b>	
23-DESCONTO		23-DESCONTO	
24-		24-	
30-MARCA <b>ATLAS/VILLARES</b>	31-Nº DE FABRICAÇÃO	SR. CAIXA NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA. →	25-VALOR DA UNID. NO PAGTO (ATE O VENCTO) <b>30/06/2023</b>
			26-TOTAL A PAGAR (R\$) <b>250,49</b>

VIA DO BANCO

1271 06021222559 0000007086 0329 6 0  
 81650000002-0 50490000432-7 02306300602-9 12225594148-8

27-AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
--------------------------	--

BANCO - DESTAQUE AQUI



ITESPCAP202308018A







**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Contabilidade - DA

**Despacho**

**Interessado:** GRUPO DE CONTABILIDADE  
**Assunto:** TAXAS DOS ELEVADORES

Senhor Gerente Financeiro e Orçamentário,

Seguem juntadas as guias das taxas dos elevadores, atualizadas para pagamento em 30/06/2023

Cordialmente,

São Paulo, 27 de junho de 2023.

Israel Miguel da Silva  
Analista de Gestão Organizacional II C  
Grupo de Contabilidade - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Manifestação GFO

Visto.

Conforme manifestação da GT de Contabilidade o pagamento de 2022 restou prejudicado.

Por oportuno juntamos a guia relativa ao exercício de 2023. Na pesquisa também foi apontado que o pagamento da referida taxa ficou em aberto no ano de 2020.

Nesse interim, rogamos por autorização de despesa na monta de R\$ 1.874,22 para pagamento dos três exercícios em aberto.

Cordialmente,

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Thiago Grecco Hoffmann  
Gerente  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Administrativa - DA

**Despacho**

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PROCESSO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMELHADOS

**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00403

Sr Diretor,

Encaminhe-se com proposta de atualização do valor da **Autorização de Despesa e Empenhamento** no valor de **R\$ 1874,22 (um mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, a favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**, relativo à atualização dos valores em aberto referente aos anos de 2020, 2022 e 2023.

Atenciosamente

São Paulo, 28 de junho de 2023.

Simone Aparecida Pedro Rabelo  
Gerente  
Gerencia Administrativa - DA



ITESPDES202309541A

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
 Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

### Despacho

**Interessado:** FUNDAÇÃO ITESP

**Assunto:** PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS ROLANTES E ASSEMBELHADOS - anos: 2020,2022 e 2023 - reforço empenho

**Número de referência:** ITESP-PRC-2022/00403

Em face dos elementos constantes dos autos e com fulcro no artigo 32, e no uso da competência constante dos item 11 do Regulamento Geral da Fundação ITESP artigos, 1º e 5º do Decreto Estadual nº 31.138/90 e artigo 1º do Decreto Estadual nº 37.410/93 **DISPENSO DE LICITAÇÃO o REFORÇO** do pagamento de taxa municipal de licença para uso de elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e assemelhados, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**, no valor de **R\$ 925,72 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)**, perfazendo um **TOTAL de R\$ 1.874,22 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)**, nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 24, II da Lei Estadual nº 6.544/89.3 -

1. Declaro dispensada a prestação de garantia prevista no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
2. Nos termos do artigo 32 item 6 do Regulamento Geral da Fundação ITESP e do artigo 14 inciso I do Decreto – Lei Estadual nº 233/70, **AUTORIZO A RESERVA**, e seu posterior empenhamento no valor total de despesa de **R\$ 1.874,22 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)** em favor da empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ: 46.395.000/0001-39**.

Encaminhe-se à Gerência Financeira e Orçamentária para emissão do respectivo empenho. Após, a Gerência Administrativa para publicação do extrato de empenho.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

FELIPE CARMONA CANTERA  
 Diretor Adjunto  
 Diretoria Adjunta Administração, Finanças e Recursos Humanos - DA

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA

**Despacho**

**Interessado:** Fundação Itesp  
**Assunto:** Solicitação de Empenhamento

Encaminho o expediente visando o empenhamento conforme autorização de despesa em fl. 92.

Utilizar a ND 33.90.47 fonte de recursos próprios.

Cordialmente,

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Thiago Grecco Hoffmann  
Gerente  
Gerencia Financeira e Orçamentaria - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Orçamento e Custos - DA

**Ficha de integração SIAFEM**

**Unidade Gestora:** 131101 - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva - ITESP

**Gestão:** 13041

**Código Único:** 2023081083-1

**Objeto do processo:** Pagamento de taxa de uso de elevadores

**Tipo de licitação:** 5 - DISPENSA DE LICITACAO  
(X) Presencial () Eletrônico

**ID:**

**Ata de Registro de Preço:** ( ) Sim ( X ) Não

**Convênio:** ( ) Sim ( X ) Não

**Finalidade do Processo:** Pagamento de taxa de uso de elevadores (ITESP-PRC-2023/00403)

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Aelio Douglas Lima  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Orçamento e Custos - DA



ITESP/FIC202300228A

Classif. documental

005.02.08.012





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Orçamento e Custos - DA

**Despacho**

**Interessado:** Gerência Administrativa-DA

**Assunto:** URGENTE - Devolução pós emissão do empenho

À Gerência Administrativa-DA,

Após emissão do respectivo empenho 2023NE00243, que será juntado automaticamente após assinatura, retornamos os presentes autos para providências conforme demandado.

Respeitosamente,

São Paulo, 29 de junho de 2023.

Aelio Douglas Lima  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Orçamento e Custos - DA





**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Licitações e Contratos - DA

### **TERMO DE MUDANÇA DE SISTEMAS**

O documento **ITESP-PRC-2022/00403** terá sua continuidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI com o Processo 163.00000062/2023-71.

O referido documento e este Termo devem ser capturados no sistema SEI.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012







**Governo do Estado de São Paulo**  
Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"  
Grupo de Licitações e Contratos - DA

**Termo de encerramento**

Nesta data, encerrou-se o documento nº ITESP-PRC-2022/00403, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

São Paulo, 03 de julho de 2023.

Reginaldo Roque  
Técnico em Gestão Organizacional R1  
Grupo de Licitações e Contratos - DA



*Classif. documental*

005.02.08.012





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2023NE00243

<b>UG</b>	131101 - FUND.INST.TERRAS "JOSE GOMES DA SILVA" ITESP
<b>Gestão</b>	13041
<b>Data de Emissão</b>	29/06/2023

<b>CNPJ/CPF/UG</b>	46395000-0001/39 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
<b>Credor</b>	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL		
<b>Endereço</b>	VIADUTO DO CHÁ, 15 - -		
<b>Cidade</b>	SAO PAULO	<b>UF</b>	SP
		<b>CEP</b>	01002-020

<b>Origem Material</b>	*****
------------------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400091	13041	21122173149390000	150140001	33904722	131101	000.000.0100

<b>No Processo</b>	20230810831	<b>Acordo</b>	
<b>Tipo de Empenho</b>		<b>Ref Dispensa</b>	TAXA MUNICIPAL
<b>Licitação</b>	05 - DISPENSA LICIT.	<b>Modalidade</b>	3 - ESTIMATIVO
<b>Empenho Orig.</b>		<b>Nº Contrato</b>	
		<b>Nº OC</b>	

<b>Valor do Empenho R\$</b>	1.874,22 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
06	1.874,22

<b>Item:</b> 001	<b>Unidade de Medida</b> TAXA	<b>TAXA</b>	<b>Quantidade</b> 0000	<b>Preço Unitário</b> 0,00	<b>Preço Total</b> 1.874,22
Descrição: EMPENHO PARA PAGAMENTO DETAXA MUNICIPAL REFERENTE LICENÇA DE USO DE ELEVADORES DE CARGA NO PREDIODO FUNDAÇÃO ITESP. VIDEAUTOS DO ITESP-PRC-222/00403.					

<b>Total ou Valor a Transportar R\$</b>	1.874,22
<b>Local de Entrega</b>	FUNDAÇÃO ITESP - SEDE
<b>Data de Entrega</b>	29/06/2023

GUILHERME PIAI SILVA FILIZZOLA  
401005308/93  
**Ordenador da Despesa**

<b>Responsavel pela emissão</b>	18976729854 AELIO DOUGLAS LIMA - 131101
---------------------------------	---

